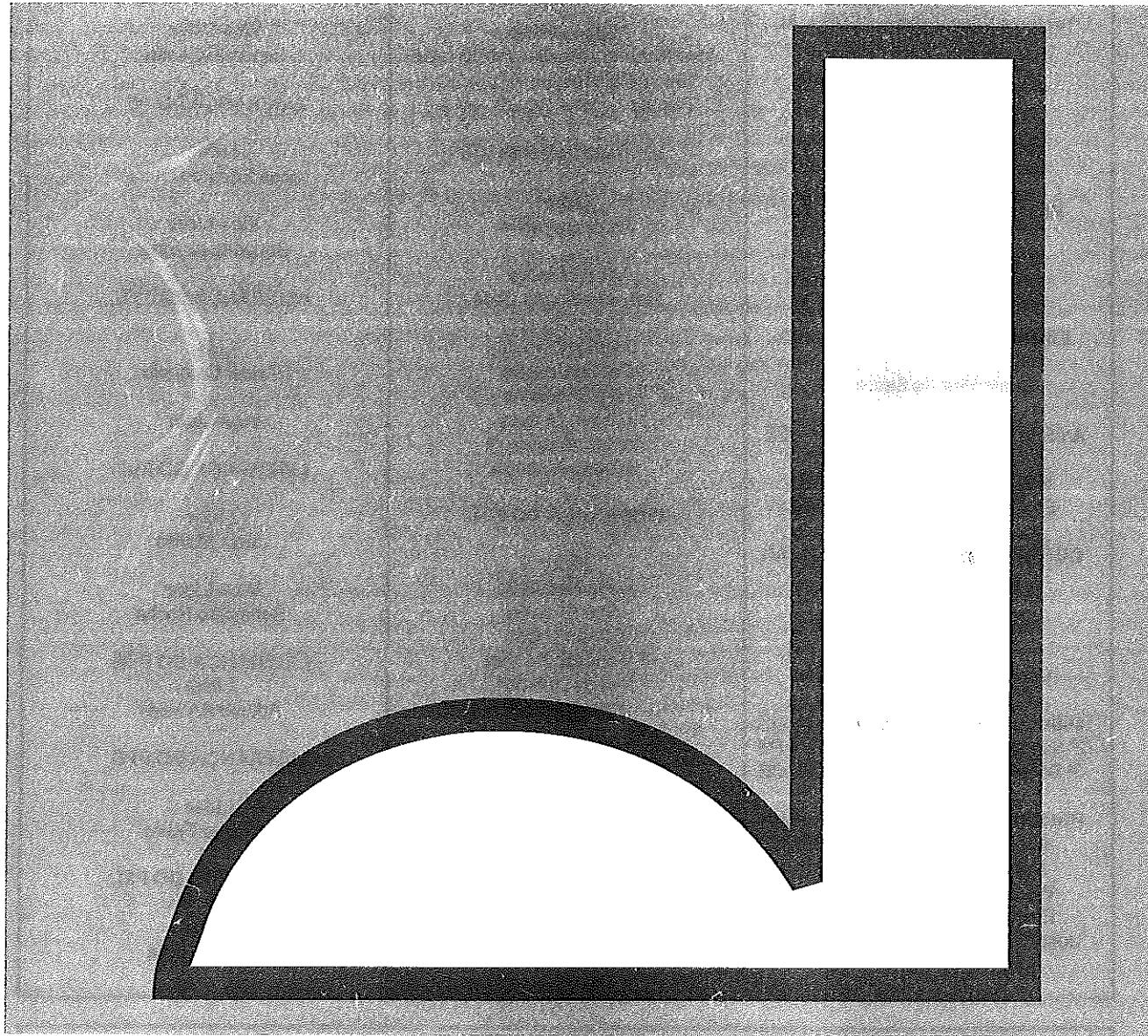




República Federativa do Brasil



JANUÁRIO DOURADO DA COSTA

# DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LI - N° 168

TERÇA-FEIRA, 10 DE SETEMBRO DE 1996

BRASÍLIA - DF

MESA	LIDERANÇA DO GOVERNO	LIDERANÇA DO PPB
<b>Presidente</b> José Saneys - PMDB - AP	<b>Líder</b> Elcio Alvares - PFL - ES	<b>Líder</b> Epitácio Cafeteira
<b>1º Vice-Presidente</b> Teotonio Vilela Filho - PSDB - AL	<b>Vice-Líderes</b> José Roberto Amuda - PSDB - DF Wilson Kleinübing - PFL - SC Ramez Tebet - PMDB - MS	<b>Vice-Líder</b> Esperidião Amin
<b>2º Vice-Presidente</b> Júlio Campos - PFL - MT		<b>LIDERANÇA DO PT</b>
<b>1º Secretário</b> Odacir Soares - PFL - RO	<b>LIDERANÇA DO PMDB</b>	<b>Líder</b> José Eduardo Dutra
<b>2º Secretário</b> Renan Calheiros - PMDB - AL	<b>Líder</b> Jáder Barbalho	<b>Vice-Líder</b> Benedita da Silva
<b>3º Secretário</b> Levy Dias - PPB - MS	<b>Vice-Líderes</b> Ronaldo Cunha Lima Nabor Júnior Gerson Camata Carlos Bezerra Ney Suassuna Gilvam Borges Fernando Bezerra Gilberto Miranda	<b>LIDERANÇA DO PTB</b>
<b>4º Secretário</b> Ermaldes Amorim - PMDB - RO	<b>LIDERANÇA DO PFL</b>	<b>Líder</b> Valmir Campelo
<b>Suplentes de Secretário</b>		<b>Vice-Líder</b>
Antônio Carlos Valadares - PSB - SE Eduardo Suplicy - PT - SP Ney Suassuna - PMDB - PB Emilia Fernandes - PTB - RS		<b>LIDERANÇA DO PDT</b>
<b>CORREGEDORIA PARLAMENTAR</b>		<b>Líder</b> Júnia Marise
<b>Corregedor</b> (Eleito em 16-3-95) Romeu Tuma - PSL - SP	<b>Vice-Líderes</b> Edison Lobão Francelino Pereira Joel de Holanda Romero Jucá	<b>Vice-Líder</b> Sebastião Rocha
<b>Corregedores - Substitutos</b> (Eleitos em 16-3-95)		<b>LIDERANÇA DO PSB</b>
1º Senador Ramez Tebet - PMDB - MS 2º Senador Joel de Holanda - PFL - PE 3º Senador Lúcio Alcântara - PSDB - CE		<b>Líder</b> Ademir Andrade
<b>PROCURADORIA PARLAMENTAR</b> (Designação: 16 e 23-11-95)	<b>LIDERANÇA DO PSDB</b>	<b>LIDERANÇA DO PPS</b>
Nabor Júnior - PMDB - AC Waldeck Omellas - PFL - BA Emilia Fernandes - PTB - RS José Ignácio Ferreira - PSDB - ES Lauro Campos - PT - DF	<b>Líder</b> Sérgio Machado <b>Vice-Líderes</b> Geraldo Melo José Ignácio Ferreira Lúdio Coelho	<b>Líder</b> Roberto Freire
		<b>LIDERANÇA DO PSL</b>
		<b>Líder</b> Romeu Tuma

### EXPEDIENTE

AGACIEL DA SILVA MAIA  
Diretor-Geral do Senado Federal

CLAUDIONOR MOURA NUNES  
Diretor Executivo do Cegraf

JÚLIO WERNER PEDROSA  
Diretor Industrial do Cegraf

RAIMUNDO CARREIRO SILVA  
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

MANOEL MENDES ROCHA  
Diretor da Subsecretaria de Ata

DENISE ORTEGA DE BAERE  
Diretora da Subsecretaria de Tipografia

### DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Impresso sob a responsabilidade da  
Presidência do Senado Federal  
(Art. 48, nº 31 RISF)

# SENADO FEDERAL

## SUMÁRIO

### 1 – ATA DA 137ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, EM 9 DE SETEMBRO DE 1996

#### 1.1 – ABERTURA

#### 1.2 – EXPEDIENTE

##### 1.2.1 – Mensagens do Senhor Presidente da República

Restituindo autógrafos de projetos de lei sancionados:

Nº 219, de 1996 (nº 853/96, na origem), de 5 de setembro do corrente ano, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 1996 (nº 605/95, na Casa de origem), que altera a redação do art. 8º da Lei nº 9.034, de 3 de maio de 1995, que dispõe sobre a utilização de meios operacionais para a prevenção e repressão de ações praticadas por organizações e repressão de ações praticadas por organizações criminosas, sancionado e transformado na Lei nº 9.303, de 5 de setembro de 1996.....

15579

Nº 220, de 1996 (nº 858/96, na origem), de 6 de setembro do corrente ano, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 20, de 1996 (nº 4.545/94, na Casa de origem), que autoriza a reversão ao Município de São Pedro dos Ferros, Estado de Minas Gerais, do terreno que menciona, sancionado e transformado na Lei nº 9.304, de 6 de setembro de 1996.....

15579

##### 1.2.2 – Comunicações da Presidência

Término do prazo regimental, sexta-feira última, sem apresentação de emendas ao Projeto de Lei do Senado nº 86, de 1996, de autoria do Senador Joel de Holanda, que concede pensão especial aos dependentes das vítimas do tratamento de hemodiálise no Instituto de Doenças Renais de Caruaru, no Estado de Pernambuco.....

15579

Término do prazo regimental, sexta-feira última, sem apresentação de emendas ao Projeto de Lei do Senado nº 88, de 1996, de autoria do Senador Romero Jucá, que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Agrotécnica Federal de Alto Alegre, no Estado de Roraima.....

15579

Término do prazo regimental, sexta-feira última, sem apresentação de emendas ao Projeto de Lei do Senado nº 95, de 1996, de autoria do Senador José Bonifácio, que autoriza o Poder Executivo a criar uma Escola Agrotécnica Federal no Município de Tocantinópolis, Estado do Tocantins e dá outras providências.....

15579

Recebimento de expediente do Ministro das Relações Exteriores, consultando o Senado sobre a possibilidade da indicação de dois representantes da Casa para, na qualidade de observadores, integrarem a Delegação Brasileira que comparecerá à Primeira Reunião Ministerial da Organização Mundial de Comércio, a realizar-se em Cingapura, no período de 9 a 13 de dezembro próximo. (Diversos nº 81, de 1996).....

15579

##### 1.2.3 – Discursos do Expediente

SENADOR VALMIR CAMPELO – Repudiando acusações de presidiários, que alegam ter doido dinheiro proveniente de desfalque no Banco do Brasil para a sua campanha, quando candidato ao governo do Distrito Federal.....

15579

SENADOR RAMEZ TEBET – Saudação ao Presidente Fernando Henrique Cardoso pela assinatura do contrato definitivo para a construção do gasoduto Brasil – Bolívia.....

15581

SENADOR ROBERTO REQUIÃO – Exigindo direito de resposta ao artigo publicado na revista *Veja* da última semana, na coluna Radar, sob o título "Surto além-fronteiras," insinuando que S. Exº teria pedido a convocação do Presidente do Paraguai para depor na Comissão de Economia.....

15582

SENADOR <i>IRIS REZENDE</i> – Preocupação com o Projeto de Lei Complementar nº 95, de 1996, que dispõe sobre a isenção do ICMS na exportação de produtos brasileiros. ....	15584	SENADOR <i>ODACIR SOARES</i> – Comentários sobre o substitutivo do relator, Deputado Jairo Carneiro, às Propostas de Emenda à Constituição nºs 96/92 e 112/95, que tratam da reforma do Judiciário, na avaliação do advogado Sérgio Ferraz, membro da Comissão Especial Indicada pelo plenário da OAB para analisar o projeto. ....	15599
SENADOR <i>RAMEZ TEBET</i> – Homenagem póstuma ao Líder político do Município de Itaporã/MS, Sr. Gilberto Stefanelo. ....	15590	<b>1.2.5 – Designação da Ordem do Dia da próxima sessão</b>	
SENADOR <i>ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES</i> – Necessidade de igual tratamento do Governo Federal aos Estados brasileiros, no momento em que o Governo do Estado do Rio de Janeiro solicita moratória. ....	15590	<b>1.3 – ENCERRAMENTO</b>	
SENADOR <i>OSMAR DIAS</i> – Protesto contra portaria do Ministério da Agricultura, que proíbe o ingresso de animais vivos nos Estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul, provenientes do Estado do Paraná. Comentando as contradições do Projeto de Lei Complementar nº 57, de 1996, que dispõe sobre o Imposto dos Estados e do Distrito Federal, sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação. ....	15591	<b>2 – RETIFICAÇÃO</b>	
SENADOR <i>JOSÉ EDUARDO DUTRA</i> , (como Líder) – Repúdio ao assassinato da Líder e trabalhadora rural Neire Rejane dos Santos Guimarães, ocorrido no dia 6 de setembro último, no Município de Mãe-do-Rio/PA. ....	15597	Ata da 214ª Sessão Não Deliberativa, realizada em 8 de dezembro de 1995, e publicada no Diário do Senado Federal do dia subsequente. ....	15603
<b>1.2.4 – Discursos encaminhados à publicação</b>		<b>3 – ATOS DO DIRETOR-GERAL</b>	
SENADOR <i>MAURO MIRANDA</i> – Considerações sobre o Projeto de Lei Complementar nº 57, de 1996, que impõe mudanças radicais nos mecanismos de execução fiscal do ICMS. ....	15598	Nº 955, de 1996. (Republicação) ....	15604
		Nº 1.085, de 1996. ....	15604
		<b>4 – MESA DIRETORA</b>	
		<b>5 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR</b>	
		<b>6 – PROCURADORIA PARLAMENTAR</b>	
		<b>7 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS</b>	
		<b>8 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR</b>	
		<b>9 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES</b>	
		<b>10 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (SEÇÃO BRASILEIRA)</b>	

## Ata da 137ª Sessão Não Deliberativa em 9 de setembro de 1996

2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 50ª Legislatura

Presidência dos Srs. José Samey, Edison Lobão, Valmir Campelo e Bello Parga  
(Inicia-se a sessão às 14h e 30min)

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) - Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus Iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Valmir Campelo, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

### EXPEDIENTE

### MENSAGENS

### DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

*Restituindo autógrafos de projetos de lei sancionados:*

Nº 219, de 1996 (nº 853/96, na origem), de 5 setembro do corrente ano, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 1996 (nº 605/95, na Casa de origem), que altera a redação do art. 8º da Lei nº 9.034, de 3 de maio de 1995, que dispõe sobre a utilização de meios operacionais para prevenção e repressão de ações praticadas por organizações criminosas, sancionado e transformado na Lei nº 9.303, de 5 de setembro de 1996; e

Nº 220, de 1996 (nº 858/96, na origem), de 6 de setembro do corrente ano, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 20, de 1996 (nº 4.545/94, na Casa de origem), que autoriza a reversão ao Município de São Pedro dos Ferros, Estado de Minas Gerais, do terreno que menciona sancionado e transformado na Lei nº 9.304, de 6 de setembro de 1996.

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) - O expediente lido vai à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) - Encerrou-se na última sexta-feira o prazo para apresentação de emendas às seguintes matérias:

– Projeto de Lei do Senado nº 86, de 1996, de autoria do Senador Joel de Hollanda, que concede pensão especial aos dependentes das vítimas do tratamento de hemodiálise no Instituto de Doenças Renais de Caruaru, no Estado de Pernambuco;

– Projeto de Lei do Senado nº 88, de 1996, de autoria do Senador Romero Jucá, que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Agrotécnica Federal de Alto Alegre, no Estado de Roraima; e

– Projeto de Lei do Senado nº 95, de 1996, de autoria do Senador José Bonifácio, que autoriza o Poder Executivo a criar uma Escola Agrotécnica Federal no Município de Tocantinópolis, Estado do Tocantins, e dá outras providências.

Aos projetos não foram oferecidas emendas.

As matérias serão incluídas em Ordem do Dia, oportunamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – A Presidência recebeu do Ministro das Relações Exteriores, expediente consultando o Senado sobre a possibilidade da indicação de dois representantes da Casa para, na qualidade de observadores, integrarem a Delegação Brasileira que comparecerá à Primeira Reunião Ministerial da Organização Mundial de Comércio, a realizar-se em Cingapura, no período de 9 a 13 de dezembro próximo. (Diversos nº 81, de 1996)

O expediente vai à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – Passa-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Senador Valmir Campelo.

**O SR. VALMIR CAMPELO** (PTB-DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, um dos grandes construtores do nazismo, Goebbels, Ministro da Propaganda de Hitler, dizia que uma mentira, repetida várias vezes, torna-se uma realidade. O regime construído sobre tais alicerces tornou-se a coisa mais horrível e repugnante que o homem já colocou na face da Terra. O qualificativo nazista tornou-se algo depreciativo, ligado à maior forma de degradação dos valores intrínsecos do homem, como o direito à vida, à liberdade, à integridade física e à honra.

Em reação aos horrores que aconteceram, a humanidade uniu-se em torno da Declaração Universal dos Direitos do Homem, proclamando aos quatro cantos os direitos mínimos a serem conferidos a cada habitante deste planeta.

Entre esses direitos, quero aqui assinalar o direito à honra, o direito a ser respeitado pelos semelhantes, o direito de poder viver com orgulho, sem

ter vergonha de encarar um amigo, um familiar, um filho.

Esse sagrado direito, Sr. Presidente, merece do Estado primordial atenção, mormente quando confrontados com a prática insana adotada por segmentos políticos partidários, como os nazistas, que para atingir seus objetivos se dão ao direito de mentir repetidamente, até fazer com que acreditem na verdade assacada, pouco importando que naquele momento esteja sendo massacrada a dignidade de um homem.

A honra de um homem como a verdade não podem ficar à mercê dos interesses momentâneos de quem quer que seja. Mais ainda, na política não se pode admitir que os mentirosos fiquem impunes, sob pena de outros nazistas, com igual técnica, tornarem-se fortes, com as consequências sobejamente conhecidas.

Colocadas essas premissas, peço a atenção de meus nobres pares para ilustrar a absurda situação com que nos deparamos no Brasil e com os acontecimentos recentes que vêm me envolvendo.

Dois pessoas, dois presidiários condenados a mais de dez anos de prisão, que nada mais têm a perder, estranhamente resolveram contar à imprensa que uma parcela do vultoso desfalque que deram no Banco do Brasil foi destinada à minha campanha eleitoral ao cargo de Governador do Distrito Federal, em 1994.

A quantia, pasme Sr. Presidente, teria sido, nada mais nada menos, que US\$6 milhões. Sabemos todos que militamos em política que, com tal valor, poder-se-ia fazer campanha não para Governador, mas para Presidente da República. Acho mesmo que poucos candidatos àquele cargo máximo da República conseguiram doações tão expressivas.

Por que essa doação toda? Porque iriam poder indicar dois diretores de uma empresa estatal. Ora, a mendacidade, a falta de nexo da história contada é patente. Quem, em sã consciência, "investiria" US\$6 milhões em um candidato em troca de mera promessa de designação de dois diretores de uma empresa estatal?

A campanha por mim desenvolvida no Distrito Federal nada teve de extraordinário, se comparada com a do candidato opositor, Prof. Cristovam Buarque. As doações recebidas foram todas registradas. As contas foram apresentadas à Justiça Eleitoral e aprovadas.

Peço vênia, Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, para exibir a certidão do Tribunal Regional

Eleitoral do Distrito Federal que comprova que as minhas contas de campanha de 1994 foram aprovadas à unanimidade, sem quaisquer ressalvas.

Todos os gastos que foram feitos, assim como doações de bens e serviços estimáveis em dinheiro, foram ali incluídos. Devo dizer que tinha autorização da Justiça Eleitoral para gastar até 6 milhões e 625 mil reais. No entanto, foram gastos menos de 50% disso, ou seja, 2 milhões, 935 mil e 200 reais. Havia, pois, saldo de mais de 3 milhões de reais em bônus eleitorais.

Sr. Presidente, embora essas circunstâncias demonstrassem, no mínimo, que a versão dos dois presidiários era altamente duvidosa, a revista *Istoé* divulgou tais acusações em tom de escândalo. A própria manchete já dá esse significado: "Fraude Monumental", diz a revista.

Lembro que a revista *Istoé* já sofreu vexame de, em época eleitoral, ter de publicar direito de resposta, inclusive em sua capa, por ter feito afirmações que vinculavam o então candidato Lula com o doleiro Najum Turner.

Cito o fato para demonstrar que a referida revista é pródiga em divulgar "escândalos" que, depois, revelam-se totalmente falsos, destituídos de maior fundamento, mas que causam grande prejuízo à honra alheia.

Mas o fato é que a revista *Istoé* divulgou a notícia, em relação a mim, praticamente atestando a veracidade. Não contente, na edição desta semana volta a repetir a mentira, em matéria com o título "O homem de 6 milhões de dólares."

Compreendi, então, o porquê da menção a esse valor. Era simplesmente para possibilizar um epíteto, fazendo-se surrada ironia com um antigo personagem de programa de televisão.

E qual a prova apresentada? A mais falsa possível. Uma nota de 8 mil reais referente a bandeiras que foram encaminhadas a endereço que não era de nenhum comitê de campanha meu. Mais, no fac-símile, nota fiscal emitida consta número de CPF e de RG completamente distintos dos meus, o que evi-dencia, uma vez mais, a "armação" - desculpem-me o neologismo - que há em toda essa história.

Ora, é com uma nota fiscal de 8 mil reais de mercadorias encaminhadas a endereço que não possuo, com CPF e RG diversos dos meus que se quer demonstrar o recebimento de 6 milhões de dólares?

Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, não pre-ciso dizer mais para demonstrar que a acusação que me fez a revista é totalmente inconsistente. Quero

apenas enfatizar que o próprio Banco do Brasil respondeu-me confirmando que de nenhuma forma tenho qualquer envolvimento com a falcatrua descoberta e que levou aquelas duas pessoas inescrupulosas para a cadeia. Exibo a V. Ex<sup>as</sup>s a carta recebida.

Mas a mentira está sendo repetida insistentemente. Durante esse final de semana, o Sindicato dos Bancários levou ao ar, repetidamente, propaganda paga afirmando o meu envolvimento com as irregularidades havidas.

Meus ilustres pares, estou ocupando esta tribuna não somente para restabelecer o império da verdade, não apenas para repelir as aleivosias que foram assacadas contra mim, mas sim para evidenciar o acerto do Congresso Nacional em adotar rigorosas medidas contra o abuso do direito de imprensa.

Não podemos permitir que outros Goebells surjam, mesmo que dessa vez venham travestidos em pele de ovelhas, substituindo a suástica, mas mantendo os mesmos métodos.

A Justiça, Sr. Presidente, revelou-se ineficaz neste caso. Requeri ao juiz de plantão, Dr. Almir Andrade de Freitas, que determinasse a proibição da veiculação da propaganda ofensiva à minha honra. Lamentavelmente, não fui atendido.

Não sou jurista, mas tudo isso faz com que se revele de forma clara que necessárias se fazem, e com urgência, medidas que protejam com eficácia o cidadão, sendo deferido ao Poder Judiciário instrumentos necessários para coibir esses abusos.

É inadmissível que o cidadão fique desprotegido frente ao poder econômico, advinente de exações públicas, recolhidas obrigatoriamente para determinada categoria de trabalhadores, para fins diversos daqueles para os quais foram arrecadadas - o Sindicato dos Bancários pagou com o dinheiro dos bancários, fazendo política partidária e mentindo.

Sr. Presidente, já estou promovendo as devidas ações contra os crimes que foram perpetrados e para obter reparação de danos morais. Espero, sim, ser conhecido como homem de 6 milhões de dólares pela indenização que a revista será condenada a me pagar, o que será pouco perto dos danos que experimentei.

Confiante na Justiça, aguardo serenamente o veredito do Poder Judiciário.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.  
Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao Senador Ramez Tebet, por 20 minutos.

**O SR. RAMEZ TEBET** (PMDB-MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr.

Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, todos sabem que o Presidente Fernando Henrique Cardoso, do Brasil, e Gonzalo Sanchez de Lozada, da Bolívia, assinaram, na semana passada, o contrato definitivo para a construção da parte boliviana do gasoduto entre os dois países, concluindo negociações que se arrastavam por mais de 20 anos.

A Petrobrás investirá U\$400 milhões na construção da obra. Essa quantia será para o fornecimento de gás ao Brasil. O gasoduto levará gás natural de Cochabamba para São Paulo, atravessando os Estados do Mato Grosso do Sul, Góias e Minas Gerais. Posteriormente, o gasoduto alcançará o Paraná, Santa Catarina e o Rio Grande do Sul, portanto uma obra de suma importância para o nosso País.

As obras do gasoduto serão iniciadas ainda este ano, no lado boliviano, e a previsão é de que o gás boliviano comece a ser bombeado para o Brasil em 1998. O investimento total da obra está estimado em U\$1,8 bilhão.

Classificada pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso como "a terceira obra do século" - as outras duas seriam os gasodutos do Alasca e o que liga a Rússia à Europa Ocidental - o empreendimento é, de fato, muito rico em suas finalidades, uma vez que será utilizado para o consumo industrial, comercial e residencial, embora persista a distorção de não haver tradição de consumo de gás no Brasil.

Há também nesse projeto objetivos estratégicos a serem cumpridos, como a construção do anel fechado, interligando os sistemas (gás da Bacia de Campos e Santos, gás da Bolívia e gás da Argentina e, eventualmente, até o de Urucum, na Amazônia), que permitiria o bombeamento de gás de onde viesse. Do lado boliviano, uma das metas estratégicas a alcançar é o desenvolvimento econômico de maneira a inibir a produção e tráfico de drogas na região.

Além de contribuir para mudar a matriz energética brasileira, a partir da utilização de uma fonte de energia menos poluente e mais barata, manifesto aqui a minha confiança de que serão igualmente superados os problemas com a sua implantação, notadamente levando em consideração a preservação dos recursos naturais, já que, atravessando todo o Estado de Mato Grosso do Sul, o traçado do gasoduto atinge a Região do Pantanal ao longo de 25% dos 3.400 quilômetros de extensão.

O meu Estado, Mato Grosso do Sul, tem razões mais que justificadas para alegrar-se com o anúncio de que o gasoduto será construído. Nossa posição é, de fato, privilegiada, pois o traçado corta o

meu Estado desde Corumbá até minha cidade natal, Três Lagoas, passando pela capital, Campo Grande.

Posso ver e antever o surto de desenvolvimento para toda uma faixa de interior do Brasil, integrando-se a um novo ciclo de progresso para o nosso País.

Além do seu impacto no setor de energia elétrica, podemos antever a sua repercussão na produção de fertilizantes, insumo, para nós do Centro-Oeste, de valor extraordinário.

Outra importante questão regional diz respeito à viabilização de um Pólo Metalúrgico em Corumbá, antiga reivindicação sul-mato-grossense que se tornará possível com o gasoduto Brasil-Bolívia.

Espero, portanto, que essa obra possa ser concluída e aproveitada nos seus benefícios econômicos e também com o menor custo ambiental possível.

Espero ainda que a luta pelo desenvolvimento regional seja bem compreendida pelas autoridades governamentais, pelos técnicos envolvidos no assunto, principalmente pela Petrobrás. Que não se perca a oportunidade ímpar de começarmos efetivamente a priorizar o desenvolvimento regional, a priorizar o desenvolvimento do nosso País, passando pelo interior.

Como homem de um Estado do Centro-Oeste, como representante de Mato Grosso do Sul no Senado da República, não posso perder a oportunidade, ao mesmo tempo em que saúdo o Governo Federal pela concretização desse sonho que se arrasta há várias décadas, que é o aproveitamento do gás boliviano, nesse intercâmbio salutar entre o Brasil e a Bolívia, de dizer aos tecnocratas, àqueles que estão estudando o empreendimento, que não desviam o traçado que faz o gasoduto cortar o território sul-mato-grossense. Mais do que isso, que se dê ao meu Estado, Mato Grosso do Sul, a oportunidade de se desenvolver.

Não é possível deixarmos passar essa oportunidade sem que o Estado seja beneficiado com uma tarifa diferenciada para o consumo do gás boliviano. Isso é importante não por se tratar de Mato Grosso do Sul, mas pela necessidade imperiosa que tem o Brasil de promover o desenvolvimento regional, de priorizar o desenvolvimento através do interior do nosso País, oportunidade que Mato Grosso do Sul está tendo como essa, ímpar, de poder ser industrializado.

O Estado de Mato Grosso do Sul, como todo o Brasil, passa hoje por grave crise na solução do seu problema energético. O déficit brasileiro na crise de energia elétrica é muito grande e, portanto, o apro-

veitamento do gás da Bolívia é extremamente importante para que possamos, realmente, dotar o nosso País de condições, de forma a não passar por racionamento de energia elétrica, e de proporcionar a Mato Grosso do Sul a arrancada para o seu pleno desenvolvimento por meio de uma industrialização tão sonhada por todos nós.

Tenho pregado aqui desta tribuna, Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, a necessidade imperiosa de voltarmos os nossos olhos para as regiões menos favorecidas do nosso País, para aquelas regiões que possam efetivamente sustentar o desenvolvimento deste País, com melhoria da qualidade de vida da nossa população.

Nesse contexto, o Centro-Oeste naturalmente ocupa lugar de destaque. O contrato do gasoduto, firmado pelos Presidentes das Repúblicas do Brasil e da Bolívia, representa, sem dúvida, o passo mais decidido e avançado, para que o sonho de Mato Grosso do Sul e a melhoria da qualidade de vida do povo brasileiro possam tornar-se realidade o mais rapidamente possível.

Sr. Presidente, o meu pronunciamento tem a finalidade de saudar o Presidente Fernando Henrique Cardoso por essa conquista em favor do Brasil e de reiterar o apelo em favor do desenvolvimento regional. O gás boliviano cortará o Estado de Mato Grosso do Sul, saindo de Cochabamba, na Bolívia, passando por Corumbá, aproveitando as riquezas minerais existentes naquela região, passando pela capital do Estado, Campo Grande e por minha cidade de origem, Três Lagoas, adentrando o Estado de São Paulo, para, depois, adentrar outras partes do território nacional e servir ao Brasil como um todo.

Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, quero fazer este pronunciamento de saudação ao Presidente da República, na convicção de que voltarei ao assunto oportunamente, de forma mais substancial e com auxílio de estudos técnicos e pormenorizados. Nós, de Mato Grosso do Sul, temos obrigação de acompanhar, de lutar para que a Petrobrás respeite esse traçado e, sobretudo, garanta a Estados como Mato Grosso do Sul um preço de energia elétrica diferenciado, para esse Estado possa dar a sua parcela e o seu quinhão no desenvolvimento do País.

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao nobre Senador Roberto Requião. S. Exª dispõe de vinte minutos para o seu pronunciamento.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** (PMDB-PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, não acredito

em Lei de Imprensa, não acredito numa legislação especial para punir jornalistas e órgãos de comunicação. Eu acredito é no direito de resposta, porque hoje qualquer cidadão agredido recorre ao Judiciário e tem uma dificuldade enorme de estabelecer, com clareza, a sua defesa.

Tais dificuldades têm que ser resolvidas com disciplina forte estabelecida em relação ao direito de resposta. Tenho sugerido que sigamos o caminho da legislação alemã. A calúnia, a injúria e a difamação devem ser resolvidas num fórum apropriado e segundo o Código Penal. Mas o direito de resposta, esse sim, deve ser imediato e sagrado.

A revista *Veja* dá última semana, na coluna Radar, com a qual pretendo colaborar neste momento, dá uma notícia a respeito de requerimento meu na Comissão de Economia sob o título "Surto além-fronteiras".

Há gente, Sr. Presidente, que acha que a revista *Veja* é uma revista moleque e irresponsável, e a *Veja*, com notícias como esta, está dando credibilidade a esse tipo de afirmação. Na seção Radar, afirma que eu teria convocado o Presidente do Paraguai, Juan Carlos Wasmosy, para depor na Comissão de Economia do Senado, no Brasil. E ironiza: "O próximo a ser intimado, quem sabe, pode ser o Presidente Bill Clinton." Inicia esta pequena peça de safadeza jornalística com esta frase: "Há gente que acha que o Senador Roberto Requião não regula bem. Agora, ele parece estar querendo dar munição aos adversários."

Na verdade, há gente que acha que a revista *Veja* não é séria, que ela é irresponsável e dada a molecagens.

Na última reunião da Comissão de Economia, por sugestão do Presidente Gilberto Miranda, que voltava de uma viagem ao Paraguai, de forma ao desejo manifestado ao Presidente da Comissão, pelo Presidente do Paraguai, de vir ao Brasil visitar a Comissão de Economia para falar sobre a Usina de Itaipu e sobre a famosa nova ponte que liga o Paraguai ao Brasil, a segunda ponte na região de Foz do Iguaçu.

A proposta, não de convocação, mas o convite para conversar com os membros da Comissão de Economia, foi formulada pelo Presidente da Comissão, a partir de um contato com o presidente paraguaio, e assinada por mim, a pedido do Presidente da Comissão. Não vou convocar presidente de país algum, porque não sou cretino como o repórter da *Veja* que escreveu essa matéria, e muito menos o Bill Clinton.

Mas lá no Paraná, o Estado que me elegeu Senador, dizemos que quando levamos uma mordida de um pequeno cachorro, não devemos bater no cachorro, mas no dono do cachorro. Tenho muita vontade de convocar, para comparecer a uma Comissão do Senado, qualquer delas, o Sr. Roberto Civita, proprietário da revista *Veja*, para me explicar um fato que até hoje me leva à perplexidade e me instiga à imaginação. Quando eu era Governador de Estado, Senador Ramez Tebet, não me lembro se a convite do Presidente da *Veja*, Roberto Civita, ou se por uma articulação do meu Secretário de Comunicação, almocei na revista. Antes do almoço, em companhia do Sr. Roberto Civita, visitei uma gráfica extraordinária. Fiquei fascinado com a tecnologia, os computadores transmitindo diretamente para as chapas de cilindro de cobre, a correção das imagens de um sistema informatizado. Isso pela manhã. Logo depois, fomos para o almoço e o Sr. Roberto Civita me pediu que abrisse os dados do Paraná sobre o Bamerindus, pois gostaria de fazer uma reportagem acurada sobre irregularidades do Bamerindus e sua relação com o Governo do Paraná. Disse ao Sr. Roberto Civita que os problemas do Paraná com o Bamerindus estavam sendo resolvidos judicialmente e que, se eu era adversário político do dono do Banco, não tinha, como Governador, nenhuma intenção de agredir o Banco ou de publicar informações que não tivessem anteriormente sido resolvidas em julgo.

O Sr. Roberto Civita apelou para a liberdade de informações, no sentido de que o Governador não poderia negar a uma revista do porte da *Veja* informações que seriam de interesse público. Disse a ele - já desconfiado com o mesmo e com sua revista há muito tempo - que o Banco Bamerindus era um dos maiores anunciantes do Brasil e que não acreditava que a *Veja* estivesse interessada em denunciar qualquer irregularidade de um grande anunciante da imprensa nacional, escrita, televisiva e radiofônica. O Sr. Roberto Civita insistiu comigo e, em nome da liberdade de imprensa, acabei franqueando dados em poder do Estado do Paraná. Ele mandou quatro jornalistas especializados em economia, se não me falha a memória, que visitaram a Copel e conversaram com advogados que cuidavam da pendência existente entre o Estado e o Banco. Em uma quarta-feira, em meu gabinete de trabalho, fui surpreendido por um telefonema do Sr. Roberto Civita dizendo o seguinte: "Governador, no fim da semana compre a *Veja* e observe o que é a imprensa independente. Vamos fazer uma profunda reportagem sobre as relações do Bamerindus com o Estado ao longo do

tempo". Não gostei muito daquilo. No fim da semana, comprei a revista e, para minha surpresa, não encontrei nenhuma linha sobre os dados colhidos pelos repórteres no Estado do Paraná, mas encontrei seis páginas de publicidade do Bamerindus na revista *Veja*.

Minha gente, lá no Paraná, quando um pequeno cachorro morde alguém, o dono do cachorro é que apanha. Não quero nem o Wasmosy nem o Bill Clinton prestando depoimentos no Senado da República, porque isso seria rigorosa e absolutamente ridículo, mas gostaria que o "Radar" reproduzisse essa minha informação. E gostaria de ter aqui o Sr. Roberto Civita, dono da revista que faz essa molegagens, essas safadezas, para me explicar por que desapareceu a reportagem e por que durante seis meses o Bamerindus patrocinou cinco ou seis páginas de propaganda na sua revista.

Essa é a imprensa brasileira. E essa, Sr. Presidente, é a forma de enfrentar as distorções. Não é com legislação de pânicos que será prejudicada a liberdade de imprensa em todo o País; a imprensa deve ter coragem, ser clara e repetir a verdade. Sr. Roberto Civita, dono dessa revistinha sem-vergonha, eu gostaria mesmo é de vê-lo aqui me explicando por que as reportagens não saíram. Depois desse fato fui procurado inúmeras vezes pelos repórteres da *Veja*, sempre fornecendo dados sobre o nosso colega, Senador José Eduardo Vieira, e o Bamerindus, recusando-me sistematicamente a ser instrumento de chantagem. Essa recusa provavelmente não me traz a simpatia da revista, mas me dá a oportunidade de exercer a retaliação crítica. Exerço aqui, na tribuna do Senado Federal, abençoada por uma rede de trinta e cinco canais de televisão, o direito de resposta que eu não teria na revista *Veja*.

Sr. Presidente, no Paraná, quando somos mordidos por um cachorrinho, batemos no seu dono.

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Roberto Requião, o Sr. Edison Lobão, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Valmir Campelo.*

**O SR. PRESIDENTE** (Valmir Campelo) – Concedo a palavra ao nobre Senador Iris Rezende, que dispõe de 20 minutos para fazer o seu pronunciamento.

**O SR. IRIS REZENDE** (PMDB-GO). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, temos acompanhado de perto, com muita ênfase, o esforço do Se-

nhor Presidente da República na execução de um plano de Governo.

Desde o início de nosso mandato nesta Casa, temos procurado emprestar todo o nosso apoio e nossa solidariedade às iniciativas que têm como objetivo o aperfeiçoamento da nossa Constituição, da nossa legislação. O Governo busca fazer com que este País se modernize e alcance um nível de desenvolvimento pelo menos compatível com as nossas necessidades. Todas as emendas constitucionais encaminhadas pelo Poder Executivo receberam aprovação nesta Casa, com maioria sempre extraordinária.

Entretanto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, agora fomos surpreendidos com o encaminhamento de uma lei, feito através do Ministério do Planejamento, mais especificamente o Projeto de Lei Complementar nº 95-A, de 1996, que dispõe sobre o imposto dos Estados e do Distrito Federal sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação e dá outras provisões. Um projeto anunciado por toda a Imprensa, inclusive com o interesse do Governo na sua aprovação em caráter de urgência, como o foi pela Câmara dos Deputados relativamente à isenção de ICMS na exportação dos produtos brasileiros.

Aparentemente, Sr. Presidente, o objetivo do Governo é incrementar a exportação de nossos produtos, inclusive buscando meios para que os produtores e os exportadores brasileiros possam concorrer em pé de igualdade com outros países também exportadores. Permanentemente, Srs. Senadores, os empresários brasileiros reclamam, e com muita razão, que o Brasil é o único País que exporta imposto, ou seja, no custo dos produtos exportados estão embutidos impostos de toda a ordem.

Em princípio, isso trouxe apreensão a Estados como o nosso, Goiás, e como Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, que têm sua economia assentada principalmente na agropecuária e são grandes produtores de soja e de carne, produtos mais exportados ultimamente.

Abrir mão do ICMS seria como um desastre para esses Estados ainda não industrializados que têm na agropecuária sua maior fonte de renda. Excluir por isentar ou excluir o ICMS desses produtos seria decretar, de uma vez por todas, a falência para nossos Estados.

Todavia, Sr. Presidente, o Governo, assim entendendo, incluiu no próprio projeto uma reposição aos Estados quanto ao ICMS perdido na exportação

desses produtos. Estamos examinando o referido projeto, já aprovado pela Câmara, basicamente quanto a dois pontos: se realmente esses Estados terão o aludido amparo com a aprovação dessa lei e se realmente essa reposição será feita imediatamente, uma vez que os nossos Estados não têm condições de esperar, posteriormente, pela boa vontade de técnicos, nem condições de acompanhar essa burocracia, muitas vezes infernal, que impede o bom andamento dos processos no Poder Público, na Administração Pública.

Até aí, Sr. Presidente, tudo bem; penso mesmo que isso seja motivo para negociações. Todavia, desparamo-nos - uma vez que esse projeto foi aprovado em regime de urgência na Câmara dos Deputados - com a inserção no texto do projeto, que aparentemente se resume à isenção de ICMS para facilitar a exportação, de uma verdadeira extravagância legal em relação aos Estados menos desenvolvidos que, de uma maneira ou de outra, vêm procurando atrair, ao longo dos anos, indústrias para suas regiões.

Até há pouco tempo, não existiam indústrias em Goiás, praticamente não existiam indústrias no Mato Grosso e no Mato Grosso do Sul porque o Governo central, historicamente, vem impedindo, com todo o seu poderio, que esses Estados se industrializem. Muitas vezes, esse impedimento se dá pela falta de investimentos na infra-estrutura, área energética, área rodoviária ou portuária; quer dizer, os investimentos são os mais precários possíveis, o que não facilita a atenção do capital dos Estados mais desenvolvidos para investir nesses Estados.

Em 1983, eu já governava Goiás pela primeira vez, reunimos os técnicos daquele Estado para estudar um meio que pudesse atrair agroindústrias propriamente ditas para Goiás, porque, ao longo dos anos, este e muitos outros Estados eram meros produtores e exportadores de matéria-prima. Durante anos, Goiás produzia milho, arroz, soja, carne; tudo era exportado *In natura*. Por exemplo, exportávamos o boi e comprávamos o sapato na cidade de Franca, em São Paulo.

Estudamos um programa denominado Fomentar, por meio do qual o Estado financiaria 70% do ICMS durante cinco anos. Posteriormente, a legislação foi modificada, e estendeu-se esse prazo para 10 anos. Temos procurado a cada ano o aperfeiçoamento desse programa - que, posteriormente, foi implantado na Bahia, em outros Estados do Nordeste e em Mato Grosso, se não me engano -, que não prejudica em nada, Sr. Presidente, Srs. Senadores, os Estados industrializados.

No entanto, há três ou quatro anos, por exemplo, quando Governador pela segunda vez, oito anos após a vigência daquele programa de incentivo à industrialização de Goiás, fui surpreendido por uma portaria do Secretário da Fazenda de São Paulo - quando era Governador o nosso companheiro e amigo Fleury - em que se desconhecia o crédito relativo a todos os produtos oriundos de Goiás que se utilizassem desse incentivo.

Fomos a São Paulo, fizemos ponderações ao Governador daquele Estado no sentido de que a portaria de seu Secretário não tinha amparo legal e que nosso programa era absolutamente constitucional porque não se tratava de isenção, mas de um financiamento dado pelo Estado relativamente a um percentual sobre aquele imposto. Suspenderam por três, quatro ou cinco vezes a portaria até que as autoridades do Governo de São Paulo acharam por bem revogar a mencionada matéria.

Há pouco tempo, todos fomos surpreendidos com a aprovação de uma lei pela Assembléia de São Paulo, sancionada pelo Governador Mário Covas, proibindo o aproveitamento, por aquele Estado, de créditos oriundos de vendas de produtos de outras unidades da Federação, que contassesem com incentivos, como se o Estado de São Paulo fosse um país independente, pudesse legislar e impor aos demais, ferindo os princípios constitucionais.

O próprio Senado, sem quaisquer movimentos, ao tomar conhecimento daquela lei, daquele abuso, daquela agressão aos demais Estados brasileiros, simplesmente posicionou-se quase que em silêncio, quando da votação de um projeto de interesse daquele Estado. Se querem brigas, vamos brigas!

Mas o Governador Mário Covas, levado pelo bom senso, sentiu que realmente o Governo de São Paulo estava extrapolando os limites legais, impingindo uma legislação, ou melhor, ferindo a autonomia dos demais Estados brasileiros. Garantiu, segundo chegou ao meu conhecimento, que não executaria a lei até que se votasse a reforma tributária no Congresso Nacional.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, por que agem assim? Porque os grandes Estados deste País querem apenas para si próprios, apesar de todo o respeito que dispensamos aos nossos queridos irmãos paulistas e cariocas. Eles não pensam no desenvolvimento integrado do Brasil. Entendo que essa ambição exagerada e inconsciente os têm levado à desgraça, tanto é que a vida hoje na Grande São Paulo, na Grande Rio de Janeiro vai-se tornando insuportável e inviável, justamente por essa ganância. Não

querem, em hipótese nenhuma, permitir que as regiões subdesenvolvidas do País experimentem um pouquinho de desenvolvimento.

No dia em que o Senado reagia a essa posição de São Paulo contra os Estados, um ilustre Senador por São Paulo dizia: "O Estado de Goiás nos tomou a Arisco". Vejam bem V. Ex<sup>as</sup>s.: o Estado de São Paulo preocupado com uma agroindústria de Golás.

A Arisco nasceu em Golás, é de golanos e desenvolve-se graças ao esforço, à competência daquela gente, que naturalmente se instalou em Golás porque era uma pequena fábrica de mistura de alho e sal e apenas posteriormente se transformou numa grande indústria. E eles preocupados com uma indústria, simplesmente porque ela concorre com duas ou três outras indústrias paulistas na área de alimentos!

**O Sr. Ramez Tebet** – V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?

**O SR. IRIS REZENDE** – Com muito prazer.

**O Sr. Ramez Tebet** – Senador Iris Rezende, confesso que fico eufórico por ver V. Ex<sup>a</sup> defender o desenvolvimento regional neste País, pela autoridade que V. Ex<sup>a</sup> tem, várias vezes Governador de um Estado, ex-Ministro, homem que conhece os problemas deste País; homem que, não apenas hoje nesta tribuna, sempre defendeu os interesses do Centro-Oeste, sempre teve os olhos voltados para o desenvolvimento harmônico e integrado deste País. Fico feliz por vê-lo dizer aquilo que todos nós de Estados menos representativos, do ponto de vista econômico-financial deste País, precisamos ouvir de um Líder como V. Ex<sup>a</sup>. É necessário que nos unamos nesta Casa. Digo isso com ênfase, sob a Liderança de V. Ex<sup>a</sup>, que conclamo, para que haja realmente um processo de desenvolvimento integrado neste País. Há pouco, ocupei essa tribuna, não com a veemência e a competência de V. Ex<sup>a</sup>, para festejar a assinatura do contrato firmado pelos Presidentes da República do Brasil e da Bolívia para a construção da primeira etapa de um gasoduto do lado da Bolívia, com dinheiro brasileiro, para ser pago com o gás que será fornecido ao Brasil pela Bolívia. E já ressaltava o temor que o sul-mato-grossense está tendo por ver que o gasoduto vai cortar todo o território sul-mato-grossense, parte do nosso Pantanal, vai passar pela capital, Campo Grande, por Três Lagoas; e, se não cobrarmos da Petrobrás, talvez vá passar apenas como corredor, sem que sobre coisa alguma para o Mato Grosso do Sul. Então, precisamos realmente formar aqui a opinião sobre o que V. Ex<sup>a</sup> está chamando a atenção deste País e das autoridades federais: é preciso entender, como V. Ex<sup>a</sup>

está afirmando, que o desenvolvimento, a qualidade de vida nas grandes metrópoles só será possível se efetivarmos o desenvolvimento do interior. E ouvi desse Senador de São Paulo, o qual V. Ex<sup>a</sup> tem citado, que o Governador Mário Covas, naquela oportunidade, teria feito isso porque é em São Paulo que existe o maior número de desempregados no País. Tem mesmo! E existe o maior número de desempregados, por quê? Porque os Governos deste País, ultimamente, dizem que a esperança do Brasil está em São Paulo; levam os recursos todos da Nação para o Estado de São Paulo, não destinam incentivos para o interior. Então, penso que, por ocasião de uma reforma tributária, o Governo federal deve estabelecer políticas de incentivos para nós do Centro-Oeste, para os Estados do Norte, para os Estados do Nordeste, a fim de que haja um desenvolvimento harmônico. Outro dia, nesta tribuna, eu dizia que já estava com saudades do Presidente Getúlio Vargas, que estava com saudades do Presidente Juscelino Kubitschek. Senador Iris Rezende, creio que já fui longe no meu aparte, mas estou entusiasmado por ver que V. Ex<sup>a</sup> está nessa tribuna defendendo não só os interesses de Goiás, mas também os do Centro-Oeste, bem como uma política de desenvolvimento harmônico, integrado. Isso é muito importante, pois significa interiorização no nosso País. Parabenizo V. Ex<sup>a</sup> e quero ser seu aliado, junto com outros Senadores desta Casa, nessa luta que havemos de travar aqui em defesa da unidade da Federação, porque o papel do Senado da República é também representar e garantir o equilíbrio da Federação brasileira. Muito obrigado.

**O SR. IRIS REZENDE** – Muito obrigado, Senador Ramez Tebet. Na verdade, o posicionamento de V. Ex<sup>a</sup> não me surpreende, porque tenho sentido em V. Ex<sup>a</sup>, muito antes de estarmos aqui no Senado, um ardoroso defensor de um desenvolvimento integrado no País e um bravo lutador no sentido de que o Governo volte as suas atenções para o nosso interior. Sugere V. Ex<sup>a</sup> que se criem condições para que, nesse interior tão vasto - e grande parte dele desocupado - , se possa acolher brasileiros de outras regiões, principalmente do Nordeste, melhorando suas vidas e, ao mesmo tempo, descongestionando os grandes centros deste País.

**O Sr. Josaphat Marinho** – Concede-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. IRIS REZENDE** – Ouço V. Ex<sup>a</sup> com prazer.

**O Sr. Josaphat Marinho** – Nobre Senador, é estranhável que essa matéria não venha no contexto da reforma tributária, que está dependendo de enca-

minhamento no Congresso. Por sua amplitude, por seus efeitos, essa matéria deveria vir prevista e disciplinada, nos seus termos gerais, na reforma tributária, porque há um outro ângulo a considerar: o que se estabelece hoje por lei, amanhã, por lei, pode ser alterado.

**O SR. IRIS REZENDE** – V. Ex<sup>a</sup>, Senador Josaphat Marinho, faz-me mais seguro e mais disposto a lutar nesta Casa, a fim de que não permitamos mais que os nossos Estados continuem sendo alvo de esmagamento por autoridades que, ocupando posições em nível nacional, querem carrear suas atenções, suas ações para os Estados de origem.

Causou-me espanto, e realmente me insurjo com veemência - e V. Ex<sup>a</sup> robustece a minha posição -, a inclusão sub-repticiamente em um projeto de tantos artigos sobre a extinção de benefícios, de incentivos legais que os Estados sofridos vêm ao longo dos anos procurando instituir.

**O Sr. Josaphat Marinho** – E note V. Ex<sup>a</sup> mais o seguinte: se não estou em equívoco, essa matéria está prevista para ser decidida no Senado Federal esta semana.

**O SR. IRIS REZENDE** – Justamente por isso que me apressei, deixei o interior do meu Estado no dia de hoje, onde me encontrava peregrinando pelos municípios, levando o meu apoio a companheiros que concorrem às eleições. Suspendi os meus compromissos e acorri a Brasília justamente para denunciar aos ilustres Senadores, ao Senado, essa artimanha, esse subterfúgio que considero tenha sido imposto, e com êxito, à Câmara dos Deputados. Espero que não se estabeleça o mesmo ritual nesta Casa e tenhamos tempo suficiente para discutir, examinar o que é realmente importante para o País.

Sabendo que não existe, praticamente, oposição por parte do Senado à extinção do ICMS sobre os produtos exportáveis, tentaram aprovar, através de uma lei complementar, como bem disse o ilustre e nobre Senador Josaphat Marinho, o que consta da emenda constitucional denominada reforma tributária.

No projeto encaminhado pelo Senhor Presidente da República também consta um artigo como esse, tentando massacrar os pequenos Estados, retirando-lhes todo e qualquer incentivo para a industrialização. Por que quis agora o Ministro do Planejamento atropelar o projeto de emenda constitucional que trata da reforma tributária e introduziu em um projeto de lei esse mesmo dispositivo? E, ainda, a pretexto de facilitar as exportações, colocou-o em regime de urgência na Câmara, o que, possivelmente, seria também requerido aqui no Senado?

Considero que esse projeto merece urgência, mas entendo que deva ser retirada do projeto a parte que significa um ato de violência aos Estados que esperneiam, que lutam para obter um índice de desenvolvimento maior. Se existe, porventura, uma luta, uma guerra entre leões - eu acompanhei a luta entre São Paulo e Rio de Janeiro na obtenção da instalação de uma fábrica de automóveis - que briguem entre si, mas que respeitem, pelo menos, o sofrimento, a luta, o direito de luta dos pequenos Estados.

Ora, é natural que a empresa ou a própria pessoa física, desejando investir na indústria, procure São Paulo ou o Rio de Janeiro. Por quê? Porque a distância dos nossos Estados, dos centros consumidores, a falta, como dizia no início do meu pronunciamento, de infra-estrutura energética e de estradas inviabiliza a industrialização de qualquer Estado subdesenvolvido no Brasil. Além do mais, os nossos rios não são ainda navegáveis; não houve investimento, por parte do Governo Federal, para a navegabilidade dos mesmos. A duras penas conseguimos já exportar parte da produção agrícola de Goiás pelo rio Paranaíba, mais especificamente com o porto na cidade de São Simão, até o Estado de São Paulo e, daqui a algum tempo, até o porto de Paranaguá. Mas sabemos o quanto isso custou e tem custado a Golás, para que se viabilizasse esse meio de transporte.

Até gostaria aqui de fazer justiça. Não se deve ao Governo Federal essa viabilização de transporte pelo rio Paranaíba, pelo rio Paraná, num percurso de mais de 1.000 Km, de nossa soja e de nosso milho. Devemos ao ex-Governador Orestes Quêrcia, que realmente investiu em eclusas, em canais, proporcionando a passagem de barcos de maior calado, transportando nosso produto.

**O Sr. Lúdio Coelho** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. IRIS REZENDE** – Ouço com prazer V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Lúdio Coelho** – Senador Iris Rezende, V. Ex<sup>a</sup> está tratando de um assunto de grande interesse para a Nação brasileira. A retirada do ICMS para produtos de exportação está representando uma grande esperança para a Nação brasileira. Penso que essa medida, em certo ponto, irá compensar a supervalorização da nossa moeda. Estou acompanhando cuidadosamente seu pronunciamento. Creio que efetivamente não podemos votar de qualquer maneira essa proposta importantíssima para o País e que pode gerar um prejuízo enorme aos Estados, como o seu, o Mato Grosso, enfim,

como todo o Interior brasileiro que trabalha com produtos primários e que tem sua receita alicerçada nesses produtos. Felicito V. Ex<sup>a</sup> e o apólo. Precisamos discutir cuidadosamente esse assunto importante para a Nação, mas que pode trazer um desequilíbrio muito grande para esses Estados.

**O SR. IRIS REZENDE** – Muito obrigado, Senador Lúdio Coelho, pelo aparte de V. Ex<sup>a</sup>. Essa consciência que tem V. Ex<sup>a</sup> do problema, das consequências desastrosas que adviriam de uma possível aprovação de um projeto como esse, relativamente aos artigos e itens que tratam da extinção desses incentivos pelos estados, já nos tranqüiliza muito.

Até porque, Senador Lúdio Coelho, o Senado existe para garantir a federação. Se dependesse da Câmara, onde o Estado de São Paulo tem setenta a oitenta Senadores, assim como o Rio de Janeiro e Minas Gerais, não temos dúvidas de que nós estariamos sufocados, ou melhor, já não existiríamos mais como Estados no mapa do Brasil. Se existirmos, se ainda temos o direito de lutar por um desenvolvimento à altura de nossos sonhos, devemos à existência do Senado, onde todos os Estados são iguais, cada qual com três Senadores, justamente para preservar o espírito federativo do Brasil e impedir que os fortes esmaguem os fracos e que o desenvolvimento continue apenas em uma região.

Mas é preciso, ilustres Senadores, que lutemos. Na verdade, o que está patenteado nesse projeto é um posicionamento mesquinho daqueles que defendem os interesses de um Estado que tem, salvo engano, seis ou sete Ministros da República.

Tenho certeza de que o meu pronunciamento fará com que o Presidente chame às falas esses Ministros que estão compondo a sua equipe de Governo como se o Brasil fosse o Estado de São Paulo. O Brasil somos todos nós. Tenho certeza de que o Presidente não tem conhecimento dessa matéria, porque o seu espírito de luta não é esse que se observa aqui nesse projeto de lei complementar.

Trago, Sr. Presidente, Srs. Senadores, a minha posição e o apelo aos meus ilustres pares para que não permitamos que, nesta semana, como é desejo do Ministro do Planejamento, se pratique uma violência inominável contra os pequenos Estados, os Estados do Nordeste, do Centro-Oeste e do Norte, onde lutamos para buscar indústrias, agroindústrias, que industrializam o milho, o alho, a pimenta, o tomate, produzidos em Goiás. Será que não temos o direito de estabelecer uma política própria e adequada à nossa realidade?

Não estamos brigando por fábricas de automóveis ou de eletrodomésticos. Estamos lutando por indústrias que, na verdade, possam dar condições de vida aos nossos produtores rurais. É isso que queremos! Então, esperamos que nos respeltem, que nos considerem, que levem em conta que esses Estados, embora ainda em desenvolvimento, têm, mesmo anónimamente, contribuído para o desenvolvimento do Brasil.

**O Sr. Mauro Miranda** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. IRIS REZENDE** – Concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Mauro Miranda** – Meu prezado Senador Iris Rezende, o maior Líder do nosso Estado, é com prazer que ouço V. Ex<sup>a</sup> falar sobre uma causa que é toda do nosso Estado de Goiás e dos Estados periféricos que fazem parte das regiões Nordeste, Norte e Centro-Oeste. Como disse muito bem V. Ex<sup>a</sup>, creio que esta Casa é a Casa de restabelecimento do equilíbrio. Da vontade desta Casa, haverá de partir o reequilíbrio do desenvolvimento nacional. Somente um Estado ou uma região não podem ser motivo para o massacre de todos nós. Vejo no pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> a repetição do que conseguimos, pela união do Norte, Nordeste e Centro-Oeste na Constituinte de 1988, quando, movidos por um sentimento de sobrevivência, conseguimos realizar o movimento para a criação do Fundo do Centro-Oeste e do Fundo do Norte. Essa nossa ação de hoje é quase a seqüência do movimento que tivemos há poucos dias, do substitutivo de Deputado José Carlos Aleluia, pelo estabelecimento das indústrias automotivas, que dava um certo incentivo às nossas regiões. No final, o Presidente da República chamou o relator da medida provisória na época para que ele estudasse uma possibilidade de atendimento. Também creio, como V. Ex<sup>a</sup>, que o Presidente da República não tenha conhecimento dessa ação que está querendo massacrar os nossos estados. Estamos nessa luta, que, tenho certeza, será vitoriosa, porque esta Casa é constituída da maioria dos Senadores dos Estados periféricos - periféricos no sentido econômico, social e político. V. Ex<sup>a</sup> disse muito bem que temos em torno de nove Ministros de São Paulo, que estão nos impingindo uma política de segregação aos Estados mais pobres. Penso que, talvez, essa ação hoje, quando "pega carona" numa medida que é correta, que é a do ICMS e do incentivo para o aumento da nossa produção, vem sub-repticiamente colocar medidas que inviabilizam o nosso desenvolvimento. Estamos juntos, Senador Iris Rezende. E

como V. Ex<sup>a</sup> tem sido o líder principal em nosso Estado, será também o líder dessa grande arrancada em favor dos Estados periféricos.

**O SR. IRIS REZENDE** — Muito obrigado, Senador Mauro Miranda. V. Ex<sup>a</sup> é um profundo conhecedor da realidade de Goiás, de Mato Grosso e de Mato Grosso do Sul. V. Ex<sup>a</sup>, na verdade, tem demonstrado, desde o início do seu mandato aqui no Senado, uma grande preocupação com os problemas da nossa Região e, portanto, o seu posicionamento não poderia ser outro senão o da solidariedade ao apelo que fazemos neste momento.

Sr. Presidente, encerrando minhas palavras, queria fazer a leitura de pequenos trechos do Projeto.

O art. 22 diz:

"Os Estados vedarão o aproveitamento de crédito, ainda que destacado em documento fiscal, quando em desacordo com o disposto nesta Lei Complementar."

O art. 27:

"Os Estados, mediante convênio celebrado nos termos do art. 28, deliberarão sobre a concessão ou revogação de isenções, incentivos e benefícios fiscais." - essa história do Confaz.

Quer dizer, se um Secretário não quer, então nada se faz.

No item 4, está dito:

"Quaisquer outros favores ou benefícios dos quais resultem redução ou eliminação direta ou indireta do ônus do imposto."

No item 6, do mesmo art. 27:

"A fixação de prazo de recolhimento do imposto superior ao estabelecido em convênio." - convênio do Confaz.

Ou seja, nenhum Estado terá condições de acenar com a mínima vantagem sequer para atrair uma indústria.

O art. 28 também refere-se, lá nas entrelinhas, entre um item e outro...

Estabelece ainda aqui o art. 29:

A inobservância das disposições previstas nos arts. 27 e 28 acarretará imediata e cumulativamente:

I - A nulidade do ato e a ineficácia do crédito fiscal atribuído ao estabelecimento recebedor da mercadoria ou do serviço;

II - A exigibilidade do imposto não pago ou devolvido e a ineficácia de lei ou ato de

que conste a dispensa do débito correspondente.

Art. 30. Fica instituída a Comissão de Ética do Conselho Nacional de Política Fazendária - Confaz -, que terá como atribuição precípua analisar, julgar e encaminhar, se for o caso, representação aos Tribunais de Contas Estaduais e à Procuradoria-Geral da República quando caracterizado descumprimento do disposto nos arts. 27, 28 e 29, sem prejuízo de outras sanções sugeridas ao plenário do Conselho pela Comissão.

Parágrafo único. A Comissão será composta por dois representantes de cada macrorregião do País, indicados pelo Conselho, que disciplinará o seu funcionamento através do Regimento Interno a que se refere o § 1º do art. 28.

Sr. Presidente, esse projeto nos leva a pensar que todo esse barulho em torno de isenção de ICMS para exportação tinha como objetivo simplesmente amarrar, de uma vez por todas, os pequenos Estados quanto a quaisquer incentivos para as suas industrializações.

**O Sr. Josaphat Marinho** — V. Ex<sup>a</sup> me permite um novo aparte?

**O SR. IRIS REZENDE** — Com todo prazer, Senador Josaphat Marinho.

**O Sr. Josaphat Marinho** — Senador Iris Rezende, é apenas para insistir naquela tese inicial e agora fortalecida com os diferentes dispositivos que V. Ex<sup>a</sup> leu. Essa matéria precisava ser disciplinada, nos seus pontos básicos, na Constituição, através da reforma tributária, para que não viessem tantos dispositivos legais capazes de, amanhã, constranger os Estados.

**O SR. IRIS REZENDE** — Permita-me V. Ex<sup>a</sup>, Senador Josaphat Marinho, integrar ao meu pronunciamento o aparte de V. Ex<sup>a</sup> e fazer dele um instrumento de luta no Senado para que impeçamos essa violência proposta pelo Ministro do Planejamento no sentido de dificultar que os Estados atinjam a sua industrialização.

**O Sr. Antonio Carlos Magalhães** — V. Ex<sup>a</sup> tem o apoio de toda a Casa.

**O SR. IRIS REZENDE** — Muito obrigado, Senador Antonio Carlos Magalhães. O aparte de V. Ex<sup>a</sup> me conforta, pois conheço bem V. Ex<sup>a</sup> e sei de suas posições francas e leais para com o seu País e com o seu povo. Isso realmente nos anima a fazer com que o Ministério do Planejamento retroceda quanto a esse desejo de interferir nos interesses domésticos

dos Estados, e, como V. Ex<sup>a</sup> observou, Sr. Presidente, com o objetivo de amarrá-los por todos os meios, com criação de conselhos e outros, até que Governador nenhum não possa mais convidar ninguém a investir, a levar indústrias para os seus Estados.

— Sr. Presidente, termino as minhas palavras agradecendo as manifestações dos ilustres Senadores.

Mais uma vez, sinto-me orgulhoso de integrar esta Casa, onde, a cada momento, os ilustres Senadores de todo o Brasil realmente mostram que não chegaram aqui de graça, mas pelo valor que cada um tem, pelas suas posições e, sobretudo, pela coragem cívica na defesa principalmente dos mais fracos.

*Durante o discurso do Sr. Iris Rezende, o Sr. Valmir Campelo, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Bello Parga.*

**O SR. PRESIDENTE** (Bello Parga) — A Mesa esclarece ao nobre orador que a matéria tratada em seu discurso - projeto de lei complementar oriundo da Câmara dos Deputados - é objeto de um requerimento de urgência, agendado para a sessão de amanhã.

Se esse requerimento for aprovado, o projeto de lei complementar entrará em pauta na sessão de quinta-feira.

**O SR. RAMEZ TEBET** — Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (Bello Parga) — Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup> pelo prazo de cinco minutos, nos termos do art. 14, inciso VII, do Regimento Interno.

**O SR. RAMEZ TEBET** (PMDB-MS) — Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, cumpro o doloroso dever de informar a esta Casa e de registrar nos nossos Anais o falecimento, ocorrido há uma semana, do meu companheiro e correligionário político Gilberto Stefanelo, encontrado morto, com um revólver calibre 38 na mão direita e um tiro na cabeça.

Gilberto Stefanelo, filiado ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro, disputava pelo nosso Partido as eleições de Itaporã, um dos municípios mais importantes do Estado de Mato Grosso do Sul, localizado na região da Grande Dourados.

Há uma semana, esse nosso companheiro foi encontrado morto, no interior de sua caminhonete, em circunstâncias ainda não esclarecidas pela autoridade policial, que investiga a hipótese de suicídio ou de homicídio.

De qualquer forma, cumpro este dever e o faço com profundo constrangimento, porque amigo e

companheiro de Gilberto Stefanelo e por tratar-se de um município daquela envergadura.

Quero, por meio do Senado da República, levar os votos de condolências à D. Luamar da Silva Stefanelo, viúva do falecido e, igualmente, à população daquele município que se encontra indignada, revoltada, esperando um pronunciamento das autoridades policiais competentes que cuidam do caso.

Trata-se de uma morte trágica. O companheiro exercia atividade política, vinha liderando as pesquisas em Itaporã e, infelizmente, foi encontrado morto nas condições que acabei de mencionar.

Associo-me, portanto, à população de Itaporã nos votos de profundo pesar pela perda irreparável desse meu amigo e companheiro Gilberto Stefanelo.

**O SR. PRESIDENTE** (Bello Parga) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Miranda, por permuta com o Senador Iris Rezende.

No momento, S. Ex<sup>a</sup> desiste do pronunciamento.

Concedo a palavra ao nobre Senador Antonio Carlos Magalhães para uma comunicação inadiável, por cinco minutos.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL-BA) — Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, li nos jornais que o Governador do Rio de Janeiro pede moratória para o seu Estado. Não sei qual será o procedimento do Governo Federal, entretanto, tenho a dizer que esse assunto não se pode voltar a apenas um Estado, mas a todo o País. Conseqüentemente, a situação do Rio de Janeiro não deve ser melhor nem pior que a dos outros Estados.

Os Estados que têm as suas finanças bem administradas não podem também estar sofrendo por culpa de administradores que não souberam gerir suas finanças, como, por exemplo, é o caso da Bahia. Outros Estados estão também na mesma situação.

Tenho certeza, evidentemente, que o que for feito para o Estado fluminense há de ser feito para todos os Estados do Brasil. Assim, é meu dever chamar a atenção de Sua Excelência, o Senhor Presidente da República, e da área econômica para o pleito do Rio de Janeiro. Nada contra, tudo a favor do Rio de Janeiro, mas nada de privilégios, porque são intoleráveis. O Senado não pode tolerar benefícios que favoreçam apenas a um Estado da Federação.

Creio que minha advertência tem o seu lugar nesta hora, porque é melhor advertir do que esperar que o fato se consuma, pois os protestos seriam maiores e oriundos de toda a parte deste País, inclusive desta Casa, que representa toda a Federação.

**O SR. PRESIDENTE** (Bello Parga) – Concedo a palavra ao Senador Osmar Dias. S. Ex<sup>a</sup> dispõe de 20 minutos.

**O SR. OSMAR DIAS** ( -PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup>s e Srs. Senadores, começo o meu pronunciamento protestando contra a irresponsabilidade expressa numa Portaria do Ministério da Agricultura que fere o princípio federativo. Ela proíbe o ingresso de animais vivos provenientes do Paraná nos Estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul. É um tiro no pé.

No momento em que o Brasil luta desesperadamente para conquistar mercados muito exigentes, como o europeu, buscando colocar a sua produção e trazer divisas para o País, fazendo com que o preço do produto primário sofra uma reação e possa remunerar os produtores e os pecuaristas, o Ministério da Agricultura, que deveria cuidar dos interesses da produção e dos produtores, culda de interesses autorizados.

Não acredito que o Ministro Arlindo Porto tenha lido o que assinou, porque não acredito que S. Ex<sup>a</sup> assinasse esse ato se o tivesse lido. É um absurdo.

Nós, do Paraná - o Senador Roberto Requião e eu - estivemos no interior do nosso estado, nas regiões produtoras de suínos, aves e bovinos.

Qual é o argumento que justifica a edição dessa Portaria, Sr. Presidente? É o de que o Estado do Paraná não tem um controle sanitário rigoroso sobre o seu rebanho.

Ora, o Paraná tem o mesmo controle sanitário que tem Santa Catarina e o Rio Grande do Sul. E eu conheço esse assunto, Sr. Presidente, porque fui Secretário de Estado por oito anos, em dois Governos, e posso falar com autoridade sobre a matéria.

Há mais de um ano não se verifica um foco sequer de febre aftosa no Estado do Paraná nem no rebanho bovino nem no suíno. Só há uma razão para explicar uma Portaria absurda como essa: a razão política ou a comercial. O interesse de alguém está sendo atendido com essa Portaria, certamente não é o interesse nacional, não é o interesse do consumidor. Podem ter certeza os consumidores do Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul e do Brasil de que a carne do Paraná tem a mesma qualidade do que a carne de Santa Catarina e do Rio Grande do Sul.

Fechar as fronteiras dos dois estados impedindo o ingresso de animais vivos do Paraná é uma burrice sem precedentes. No tempo em que eu era Secretário ameaçaram fazer isso. Não permiti. Espe-

ro que o Governo do Paraná, que fala muito, faça algo em favor do estado. Há muita conversa fiada, Sr. Presidente, mas não são tomadas providências. O preço, que já é baixo, vai cair, e o Brasil vai perder o mercado externo.

Imaginem os Senhores o seguinte: será que a Argentina, que é importadora de carne suína do Paraná, vai continuar importando essa carne? Se a nossa carne não serve para os catarinenses e para os gaúchos, com certeza não servirá para os argentinos e para os europeus. Será que o Governo brasileiro não pode tomar atitudes em benefício da produção em vez de prejudicá-la ainda mais?

Os produtores de suínos estão abandonando a sua atividade no Paraná, são 150 mil empregos. Fala-se em geração de empregos, mas se destrói um modelo de pequena propriedade duramente construído ao longo dos anos.

Essa Portaria foi redigida por quem nunca viu um suíno e um bovino na sua frente - disso eu tenho certeza; e foi assinada por um Ministro. Espero que o Ministro da Agricultura - acredito que S. Ex<sup>a</sup> já viu um bovino e um suíno - entenda que a Portaria que ele assinou prejudica não apenas o Paraná, mas também o Brasil, porque no momento em que a carne sair do nosso País para ser exportada ela não vai com a bandeira do Paraná, mas com a bandeira do Brasil. E af a carne do Mato Grosso do Sul, de Goiás, da Bahia, seja lá de onde for, é carne brasileira, que tem problemas internos, quanto mais problemas para ganhar o mercado externo.

Com esse primeiro assunto, Sr. Presidente, acredito que não vale a pena gastar muito tempo, porque não acredito que o Ministro da Agricultura vá manter essa Portaria. Vou falar com S. Ex<sup>a</sup>. Mas adianto que tomarei providências na Justiça se o Ministério não revir a decisão absurda e burra que adotou em prejuízo dos produtores nacionais.

O segundo assunto que me traz à tribuna é o discurso do Senador Iris Rezende e esse projeto de lei que vamos votar nesta semana. Veja, Sr. Presidente, como nele há contradições.

O Senador Roberto Requião e eu recebemos dois ofícios que atestam essas contradições. De um lado, um fax da Fiesp e da Ciesp, nos seguintes termos:

"Nesta oportunidade, a Federação e o Centro das Indústrias do Estado de São Paulo vêm à presença de Vossa Excelência para enfatizar a relevância da matéria versada no projeto que, ao desonerar as exportações dos bens de capital e dos bens de consumo no processo de produção, representa

efetiva diminuição no chamado Custo Brasil, reduzindo sobremaneira a carga tributária.

Trata-se, então, de significativo passo para a retomada do desenvolvimento que a Nação almeja."

O documento termina com o pedido de aprovação urgente do projeto de lei.

De outro lado, uma empresa de grande porte de Curitiba, a Granosul, diz o seguinte:

"Com efeito, exportar grãos **in natura**, a vigorar tal lei, fica igual ou até mais fácil do que industrializar os produtos primários, gerando empregos no País e promovendo o desenvolvimento industrial nacional, exportando os produtos industrializados finais ou semi-elaborados.

Se a própria indústria automobilística nacional - todas elas multinacionais - conseguiu estabelecer barreiras tributárias ou de cotas na importação de automóveis, fica difícil para nós entendermos as razões que leva o Governo a dar o mesmo tratamento tributário à exportação de grãos (soja, por exemplo, que é nosso ramo), à exportação de seus derivados (farelo pelletizado e óleo), que sofreram um processo de industrialização no País, movimentando a indústria nacional, gerando aqui empregos, encomendas de equipamentos, serviços diversos de manutenção, etc."

Há, portanto, duas posições: a Granosul considera esse projeto prejudicial aos interesses nacionais, porque, ao estimular a exportação de produtos primários e semi-elaborados, vai estimular o emprego lá fora; e da Flesp que pede a aprovação urgente desse projeto, porque entende que ele é benéfico à economia nacional.

Sr. Presidente, acredito que, tendo em vista essas contradições e, também, as que ouvi dentro desse plenário, seria muito conveniente que, em vez de apreciarmos essa matéria em regime de urgência, promovêssemos um debate mais profundo da questão, para podermos ouvir mais a sociedade a fim de que decisão de tamanha importância para o País não seja tomada de forma precipitada.

Sei que já se passou muito tempo e que há a necessidade de fazermos uma reforma tributária urgente, mas o projeto de lei que trata do assunto chegou ao Senado há uma semana e é preciso um pouco mais de tempo, um pouco mais de debate para

que a decisão tomada seja de interesse nacional e não de interesse setorizado.

**O Sr. Ramez Tebet** - V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. OSMAR DIAS** - Tem V. Ex<sup>a</sup> o aparte.

**O Sr. Ramez Tebet** - Senador Osmar Dias, aproveito o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> para deixar registradas algumas considerações que já fizemos na oportunidade em que o Senador Iris Rezende falou a esta Casa e quando nos pronunciarmos sobre o contrato firmado entre o Presidente Fernando Henrique Cardoso e o Presidente da Bolívia a respeito do gasoduto. Mas é importante salientar que V. Ex<sup>a</sup> levanta agora uma questão sobre a qual o Senador Roberto Requião já havia me falado. Inclusive, na oportunidade, S. Ex<sup>a</sup> mostrou-me o inteiro teor desse ofício. Até agora estávamos analisando a isenção do ICMS sobre os produtos de exportação e suas consequências para as finanças dos estados que necessitam de um fundo de compensação - parece que o projeto contempla esse item -, para não ficarem prejudicados. É o caso de Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Goiás e acrediito que do estado que V. Ex<sup>a</sup> tão bem representa, o Paraná. V. Ex<sup>a</sup> aborda o outro lado do problema, que exige reflexão. Deveremos aproveitar a oportunidade, amanhã, quando o Ministro do Planejamento vier a esta Casa, para discutirmos esse problema e votarmos matéria dessa importância com pleno conhecimento de causa. Isso é de transcendental importância, não só porque mexe com as finanças de nossos estados e atende a interesses muito sérios, mas também porque está sendo apresentado como salvação da economia nacional, como estímulo à produção daqueles que exportam. Tudo isso faz com que o regime de urgência seja efetivamente apreciado com toda cautela por nós, Senadores da República. Como representante de um estado que só tem produtos primários, venho estudando o assunto, e continuarei estudando-o, para apresentar meu voto de forma que atenda aos interesses nacionais. Por que se aproveita assunto de tanta importância para dar passe de mágica e resolver tais questões? Parece que isso é um passe de mágica que se pretende dar contra os estados pequenos da Federação. Os Senadores Iris Rezende e Josaphat Marinho, com muita categoria, abordaram o assunto da tribuna. Por que não ficar apenas na questão do ICMS sobre produtos de importação e o Fundo de Compensação de que os estados mais pobres necessitam? Por que incluir matérias tributárias dentro do projeto? Por quê? Isso nos espanta. Isso faz com que nós, Senadores de estados

em dificuldades financeiras, fiquemos constrangidos, fiquemos até indignados - esse é o verdadeiro termo -, pois não se resolvem os problemas de nossos estados e parece que serão criados mais problemas para os estados. Mato Grosso do Sul, por exemplo, está penando terrivelmente, e a burocracia não libera os recursos que estão agendados entre o Governador do Estado, com a interferência do Senador da República, e as autoridades econômicas do Governo. Em meu estado se indaga se ele será ou não prejudicado com essa questão do ICMS. Quem é que pode dar uma resposta? Prefiro, portanto, que o Senado se conscientize, como acredito que estamos conscientizados, de que esta Casa é que tem de comandar o processo federativo do País. E está na hora de nós efetivamente, Senadores Iris Rezende e Antonio Carlos Magalhães, assumirmos essa posição e impedirmos aqui qualquer passe de mágica contra a Federação brasileira. É preciso provar que isso atende aos seus interesses. Espero que encontraremos uma solução que atenda realmente aos interesses da Federação, pois acredito que é esse o objetivo do Governo Federal e também o do Ministro do Planejamento, que vamos receber amanhã nesta Casa, quando tiveremos oportunidade de dissipar dúvidas que estão sendo causadas por esse projeto, as quais estão movimentando os empresários, estão movimentando a Fiesp, estão movimentando, em suma, aqueles que representam uma parcela da economia brasileira. Portanto, considero de bom alvitre, isso sim, que o Ministro realmente compareça aqui amanhã. Sei também, Senador Osmar Dias, que há mercadorias brasileiras retidas nos portos, aguardando o pronunciamento do Senado da República. Portanto, as divisas do País podem estar sendo prejudicadas por isso. Vou aguardar, serenamente, a visita do Ministro. Esse é o meu posicionamento, olhando o interesse nacional, olhando as unidades da Federação brasileira e questionando, querendo saber porque medidas que dizem respeito à reforma tributária no País estão embutidas nesse projeto, tentando prejudicar unidades da Federação.

**O SR. OSMAR DIAS** – Obrigado, Senador Ramez Tebet.

Acrescento ao aparte de V. Ex<sup>a</sup> uma informação a respeito das contradições na discussão desse projeto. Talvez ele não tenha sido bem compreendido ainda e, por isso, haja contradições.

Não tenho dúvidas de que para o setor produtivo primário ele é positivo, ele traz avanços. Por quê? Porque desonera o ICMS das exportações dos produtos primários. Calcula-se que haveria injeção de

recursos em torno de R\$1 bilhão no setor agropecuário. Acredito que haverá ganho para os exportadores, mas tenho dúvidas se esse ganho chegará até as propriedades rurais ou até os produtores rurais.

De qualquer forma, é positivo para os produtores rurais, porque quando forem comprar máquinas e equipamentos vão encontrá-las com a desoneração.

O cálculo é um pouco mais modesto do que aquele que foi divulgado: não haverá economia de 17% a 20%, mas a economia média, para máquinas e equipamentos, de 7% a 10%. Fizemos esses cálculos. Pois bem, é positivo? É.

O Governo do Paraná anunciou que haverá renúncia de receita pelo estado, uma perda de receita que pode chegar a US\$500 milhões anuais. Isso está preocupando os municípios do Paraná, que já padecem de uma arrecadação que não cobre, muitas vezes, a folha de pagamento. No Estado do Paraná - não vou discutir aqui as razões disso -, a folha de pagamento chegou, no mês de agosto, aos 97% das receitas líquidas do estado, o que acende uma luz vermelha e requer nossa atenção. O Estado do Paraná não tinha dívidas e tinha uma relação entre folha de pessoal e receitas líquidas que não chegava a 60%, até dois, três anos atrás, mas hoje já compromete todas as suas receitas com pessoal. Esse projeto poderá inviabilizar o Paraná ou inviabilizar os investimentos em infra-estrutura e nos projetos sociais, de que o povo necessita e a que tem direito como retorno dos tributos que paga.

Exponho essa preocupação, Senador Roberto Requião, principalmente porque estamos vendo uma indústria de tratores no estado fechar, porque não vende tratores. Os agricultores não compram mais. Em oito meses, foram comercializados 5.600 tratores, quando normalmente, nessa época, já teriam sido comercializados mais de 20.000 tratores. Está parada a indústria, é preciso que se faça alguma coisa. Disso, tenho certeza. Se há contradições, é preciso esclarecê-las para que não votemos de forma precipitada.

**O Sr. Roberto Requião** – V. Ex<sup>a</sup> concede-me um aparte?

**O SR. OSMAR DIAS** – Concedo o aparte a V.Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Roberto Requião** – Senador Osmar Dias, o preço da soja - todos os que lidam com isso sabem e nós que somos de um estado agroindustrial o sabemos de sobra - depende da Bolsa de Chicago e não da renúncia fiscal do ICMS. Ele depende dos fenômenos climáticos ou biológicos que afetam as safras da Europa, da Ásia e dos Estados Unidos.

Por outro lado, temos mais uma legislação de pânico. Os portos estão parados, parados pela irresponsabilidade do Ministro Antônio Kandir que joga, garanta abaixo do Congresso Nacional, um aranzel de bobagens legais. Observe, Senador Osmar Dias, o § 2º do art. 10, que tem um comando adverbial da seguinte natureza: "quando exigido em lei ou em regulamento". É uma preciosidade capaz de fazer o Senador Josaphat Marinho, o Jurista do Senado Federal, estremecer e enrubescer de indignação. Trata-se de uma impropriedade absoluta remeter a um regulamento a exigência de cumprimento de uma obrigação. Obrigação e direito têm seu nascedouro em lei. Essas bobagens permeiam o projeto integral. Avança em um "asneiro" que se completa com a supressão de 50% do ICMS dos municípios-sede de hidrelétricas. Uma brincadeira do Secretário de Planejamento do Rio Grande do Sul, incorporada no projeto, com a anuência do Governo, na Câmara Federal. Ora, não quero nem discutir a propriedade da medida, mas se ela for tomada em Janeiro do ano que vem, quebra Foz do Iguaçu e quebra Paulo Afonso, porque sem discutir a justiça da medida, é preciso que se lembre que as áreas alagadas já têm um **royalty** diretamente proporcional à área alagada tomada de cada Município e que o ICMS tem o princípio da territorialidade, estabelecendo a possibilidade da arrecadação, Foz do Iguaçu, por exemplo, em Janeiro do ano que vem não paga mais a folha. Não tem nenhum sentido essa brincadeira. Vem de novo aquela história que já conhecemos do Governo Collor (Parece até que o Ministro Antônio Kandir frequentava aquela turma): "Temos só uma bala na agulha, ou o Senado aprova, negocia com o Governo alguns vetos ou então a exportação do Brasil entra em crise, as reservas cambiais desaparecem e a balança comercial sofre um cataclisma." Não é por aí. É preciso que essa irresponsabilidade pare. É preciso que essas coisas sejam refletidas. Eu, numa análise rápida com alguns técnicos do Paraná, produzi cinco emendas. Concordo com a exoneração dos tributos, mas precisamos estabelecer compensações sérias. Esse fundo de compensação é uma anedota tributária. Por que não uma compensação gráfica? Por que não um crédito contra as dívidas do Imposto de Renda e do IPI recebidas pela União? Por que esse mecanismo complicado, que gerará disputas judiciais? Aliás, todos os artigos, pela sua impropriedade e pela má redação, geram dúvidas que vão desaguar em disputas administrativas e judiciais infinitas. A responsabilidade dessa brincadeira é do Presidente da República e do Ministro Antônio

Kandir. Eu me recuso a votar essa lei complementar, sem que tudo seja suficientemente esclarecido. Essa lei se contradiz, não é séria e cria mais confusão do que benefícios. O Senado da República e o Congresso Nacional não podem mais aceitar essas legislações de pânico, que surgem de uma hora para outra como a salvação nacional. Já conhecemos aquela história de uma bala na agulha, de se resolver tudo com um **ippon** - ela está confinada em Miami, na Flórida.

**O SR. OSMAR DIAS** – Senador Roberto Requião, está claro que esse projeto de lei visa muito mais a resolver um problema de defasagem cambial, que está colocando o nosso produto de forma não competitiva no mercado internacional, do que a fazer uma reforma tributária nesse setor.

O pessoal da Granosul afirma que, se o projeto de lei for aprovado dessa forma, preferirá a exportação do grão de soja à sua industrialização aqui. A exportação do grão de soja permite que a renda agregada da industrialização e os empregos fiquem com o destino e não com a origem. Essa é a minha preocupação, Sr. Presidente.

**O Sr. Elcio Alvares** – Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. OSMAR DIAS** – Concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Elcio Alvares** – Em virtude de vários pronunciamentos, que foram ouvidos com toda a atenção, e em face de V. Ex<sup>a</sup> estar realizando um pronunciamento marcado pelo equilíbrio e pelo comedimento na colocação das matérias, é do meu dever, como Líder do Governo, afirmar a todos os Senadores que o Governo, depois da aprovação da matéria pela Câmara, tem acompanhado com toda a atenção o desdobramento desse Projeto de Lei Complementar nº 57. Quero dar o depoimento para que não haja nenhuma distorção do comportamento dos homens que integram o Governo e principalmente do Presidente da República. O Ministro Antônio Kandir, desde o primeiro momento em que a matéria foi aprovada em regime de urgência na Câmara, colocou-se à disposição do Senado 24 horas por dia. Hoje, às 7 horas da noite, terá uma reunião com o relator, Senador José Fogaça. E quero fazer aqui um registro perante todos os Srs. Senadores: a indicação do nome do Senador José Fogaça já nos dá uma tranquilidade em relação à matéria. Na verdade, esse nosso brilhante colega do Rio Grande do Sul sempre é muito cuidadoso ao avallar os projetos que são confiados à sua relatoria. E já hoje S. Ex<sup>a</sup> terá o primeiro entendimento com o Ministro Antônio Kandir. Obviamente ninguém pode negar a excelência do projeto. Então, temos que ter a sensibilidade

da opinião pública, das forças econômicas brasileiras e da própria mídia, que coloca reiteradamente a posição do Senado para avaliar essa matéria. Ninguém quer avaliar a extensão desse projeto de lei complementar no regime de urgência urgentíssima, mas essa matéria já é do conhecimento de todos os Srs. Senadores. Inclusive o Ministro Antônio Kandir, amanhã, comparecerá à Comissão de Assuntos Econômicos para um amplo debate da matéria. S. Ex<sup>a</sup> chegará uma hora e meia antes, para conversar com os Srs. Senadores que fizeram emendas, das quais o Ministério tomará conhecimento. Queremos o melhor texto para o Brasil. Seria incrível pensar que o Governo quer estabelecer uma legislação que venha a penalizar, que venha a quebrar as empresas. O Governo está preocupado com um dos pontos, que ninguém pode negar, que é a desoneração das exportações. Aceito o debate, e minha condição de Líder é secundária, porque entendo também, como muitos dos Srs. Senadores, que a nossa preocupação com a desoneração não pode, às vezes, quem sabe, nos permitir a antecipação de uma reforma tributária, que, todos sabem, pela própria constituição da unidade federativa brasileira, vai suscitar problemas. Como Senador do Espírito Santo - e sou Senador do Espírito Santo antes de ser Líder do Governo -, sei que há pontos no projeto que estão realmente provocando preocupação de parte dos nossos Senadores e, inclusive, dos representantes do governo estadual - e lá, no Espírito Santo, temos um Governo do PT, mas estamos solidários com o Governador Vitor Buaiz, para não deixarmos que, em nenhum momento, aquilo que julgamos um projeto que vai realmente colaborar com a economia brasileira transforme-se num instrumento para penalizar aqueles que querem trabalhar em favor da economia. Acompanhei atentamente o discurso do Senador Iris Rezende, pessoa que merece toda a consideração, pelo equilíbrio e pelas posições que tem adotado aqui no Senado. O Senador Iris Rezende falou alguma coisa muito ligada à intimidade da economia do meu estado. Ninguém vai querer votar essa matéria de afogadilho. Nós vamos votá-la com a rapidez e a urgência necessárias, mas fazendo como sempre fizemos aqui no Senado, ou seja, vamos trabalhar 24 horas por dia, principalmente os Senadores que estão aqui, numa segunda-feira, debatendo a matéria, a fim de levar ao Ministro Antônio Kandir as luzes de esclarecimento, que serão fundamentais para resolvemos de vez a questão. E vou mais além: hoje já mantive contato com o Presidente Fernando Henrique, que estará retornando logo

mais à tarde, e, se algo de intransponível aparecer dentro dessa posição entre o Senado e o Ministério, temos a instância derradeira da Presidência da República para colocar um clima de entendimento que permita a aprovação da matéria, respeitando evidentemente os posicionamentos regionais. Ninguém pode desconhecer que o Senado da República é a Casa que representa com maior perfeição o sistema federativo brasileiro. Somos os representantes dos Estados e obviamente que, como tais, temos que tomar determinadas posições. O que eu gostaria de dizer neste momento, em que o debate se instala de maneira tão veemente e importante para a história desse projeto, é que se trata de matéria da mais alta relevância para a economia brasileira, bem como lembrar que o Ministro Antônio Kandir tem reiterado, não só aos Srs. Senadores que têm conversado com S. Ex<sup>a</sup> diretamente, mas inclusive à Liderança do Governo, que está à disposição 24 horas por dia para prestar todos os esclarecimentos. Penso mesmo, Sr. Presidente, que o debate, a ser oficialmente instalado hoje através do Relator, Senador José Fogaça, irá contar com a participação ativa de todos aqueles que, de uma forma ou de outra, estão ciosos em fazer a defesa dos seus estados e manter esse projeto dentro de uma linha que venha a ser apontada amanhã como a de um projeto que realmente deu uma contribuição decisiva para a economia brasileira. Faço essa declaração interpretando o pensamento do Ministro Antônio Kandir, reiterando o propósito do Presidente Fernando Henrique Cardoso. Temos uma história de relacionamento com o Presidente muito intensa. Nos momentos mais decisivos desta Casa, o Presidente Fernando Henrique nunca deixou de abrir o diálogo permanente. Sua Excelência tem incentivado o diálogo sob todas as formas. Não tenho dúvida de que, com relação ao Projeto Complementar nº 57, o Presidente abrirá, inclusive, um canal direto com os Srs. Senadores via Ministro Antônio Kandir, porque S. Ex<sup>a</sup>, como Ministro, vai responder pelo projeto que aí está, e teremos um desate nessa questão. Confio na posição do Presidente Fernando Henrique, confio nas luzes que serão acrescentadas à matéria pelos Srs. Senadores. Assim, teremos um desfecho que considerarei altamente positivo, não só em razão da defesa do nosso Estado, mas também pela sustentação de um projeto que é de mais alta importância para a economia brasileira.

**O SR. OSMAR DIAS** – Muito obrigado, Senador Elcio Alvares.

Sr. Presidente, faço uma consideração, especialmente ao Líder do Governo, que, acredito, expli-

que a minha preocupação. Reuni-me em vários momentos com diversos setores. Para quem produz, não tenho dúvidas, o projeto é bom. Inclusive os setores produtivos pedem que o projeto seja votado rapidamente. Para as indústrias, haverá um dilema: exportar, por exemplo, o farelo de soja pelletizado ou industrializado, o óleo bruto ou o óleo degomado? É evidente que vão preferir exportar o óleo bruto ao óleo degomado. Ao exportarem o óleo bruto, Senador Elcio Alvares, deixarão de empregar muitos trabalhadores. Esta é a preocupação. Se é bom para o produtor, não sei se é bom para o País em função deste particular, ao desestimular um processo, uma fase da industrialização.

No Estado do Paraná, temos hoje, em relação à soja, uma capacidade instalada muito acima da capacidade de produção. Já temos uma capacidade ociosa, porque ainda não conseguimos produzir para suprir a demanda dessas indústrias. Essa capacidade ociosa poderá ser aumentada em função de algumas fases do processo de industrialização serem suprimidas, uma vez que será mais vantajoso, para ganhar essa isenção, exportar sem o ICMS. Esta é uma preocupação.

De outro lado, não consegui entender a preocupação do Governo do Estado do Paraná, motivo pelo qual até pedirei ajuda ao meu colega, Senador Roberto Requião. O Governador veio a Brasília, negociou com o Ministro do Planejamento e chegou ao Paraná fazendo uma festa, dizendo que havia conseguido US\$500 milhões em dinheiro vivo, para compensar as perdas em função desse projeto. No dia seguinte, a imprensa publicou que o Governador havia dito que o Governo Federal havia roido a corda, deixado de cumprir o acordo feito e que este não valia mais. Então, estou em dúvida.

O Governo Federal assumiu o compromisso de dar em dinheiro essa compensação, ou não? Se o fez e depois voltou atrás em relação a esse compromisso, não sei; o Governador diz que sim. Na semana passada, em um programa de televisão, falei com o Ministro Luiz Carlos Santos e S. Ex<sup>a</sup> disse que não, que se tratava de um engano; que, primeiro, o Governo não assumira o compromisso de compensar em dinheiro, mas em títulos, e, segundo, que não voltara atrás. Ocorre que o Paraná é um Estado sem dívidas e, por isso, não terá como ser compensado mediante esse critério que o Governo Federal está adotando. Esta é uma discussão que precisa acontecer.

Sr. Presidente, entendo a importância do projeto, quero votar, quero ver alguns detalhes desta ma-

téria arrumados, para que não fiquem prejudicados a geração de empregos e, ao mesmo tempo, os Estados que têm como característica a produção de matérias-primas.

**O Sr. Elcio Alvares** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um novo aparte?

**O SR. OSMAR DIAS** – Com prazer ouço V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Elcio Alvares** – Logicamente, os Srs. Senadores tomaram conhecimento desse projeto, que foi precedido por um amplo debate por parte do Secretário da Fazenda. Afirmo isso porque o Secretário da Fazenda do Governo do Estado do Espírito Santo manteve-me permanentemente informado sobre a evolução dos entendimentos. Sabe V. Ex<sup>a</sup> que houve uma forma de fazer a compensação dos Estados, e nenhum deles vai sair perdendo. No Estado do Espírito Santo, havia uma preocupação muito grande porque estava estimado um prejuízo enorme. Talvez porque aquele Estado, o Pará e o Paraná - quatro Estados brasileiros - estavam altamente necessitados. O Governo do Espírito Santo não tem, hoje, a situação financeira do Estado do Paraná. O nosso Secretário da Fazenda acompanhou, de resto, a votação desse projeto de lei complementar, inclusive participou da reunião de líderes, atendendo ao convite da bancada do Espírito Santo, para ver se, realmente, o texto estava de acordo. Foi suprimido um artigo que beneficiou vários Estados, inclusive Goiás e Espírito Santo. A preocupação do Governo é compensar os prejuízos que possam advir. A princípio, a mecânica proposta pelo Secretário da Fazenda foi satisfatória. Hoje, o pessoal da área da indústria de café solúvel me levantou alguns aspectos interessantes. Eles possuíam isenção de ICMS e, ao confrontarem-se com a competitividade internacional, no momento em que a matéria-prima é adquirida por um valor que abre também o mesmo valor para o café solúvel do Paraguai e Colômbia, anariavam prejuízos e perdiam em competitividade. É um aspecto interessante. Reduziu-se a tributação na exportação, mas não deixou de haver prejuízos na compra da matéria-prima. Senador Osmar Dias, desejo que este assunto fique bem claro. É intenção do Governo dar prosseguimento a esse diálogo, sem permitir, de forma alguma, que haja prejuízo. Espírito Santo e Paraná - e aí me perlio ao lado de V. Ex<sup>a</sup> - estão mais ou menos identificados em uma mesma faixa. O Governador do Espírito Santo e o seu Secretário da Fazenda estarão amanhã nesta Casa para participarem desse debate. De resto, todos os Governadores e os seus respectivos Secretários de Fazenda interessados nessa matéria devem compa-

recer. O Senado abrirá um foro muito amplo para discutirmos esse assunto. Reitero, para que não haja dúvida: este projeto é muito bom. A intenção do Governo não é penalizar mas, acima de tudo, continuar mantendo um diálogo, que já teve um desfecho positivo, principalmente quando da reunião com o Secretário da Fazenda.

**O SR. OSMAR DIAS** – Muito obrigado, Senador Elcio Alvares.

**O Sr. Roberto Requião** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. OSMAR DIAS** – Ouço V. Ex<sup>a</sup> com prazer.

**O Sr. Roberto Requião** – Para quem tem alguma dúvida acerca da importância do mandato de oito anos para o Senado Federal, uma situação como essa a elimina definitivamente. Os governos são imediatistas. No caso do Paraná, o nosso Governador, o pacificador de todas as contradições, cedeu tudo a quem não tínhamos cedido - ao Judiciário, a algumas categorias funcionais - e elevou uma folha entre 58 e 60% da receita do Estado para 97,2% no mês de agosto de 1996. S. Ex<sup>a</sup>, então, resolve conseguir financiamentos externos com o aval do Governo Federal - é necessário o aval do Governo Federal - e vender empresas públicas para honrar a folha de pagamentos. Estamos sem provisão para o 13º-salário, o BNDES está oferecendo empréstimo com garantias de ações da Copel. O Governador e o seu Secretário da Fazenda, com uma visão imediatista, vêm aqui, conseguem acenos de que os avais serão dados - o Estado será quebrado para frente -, viabilizam uma situação que os faz gastar os recursos dos próximos governos e voltam ao Estado anunciando a vitória: "Lerner venceu Kandir e conseguiu uma vantagem para o Paraná. O Paraná ganhou mais uma vez". Fiz uma denúncia no Plenário do Senado Federal, chamando os governos que acederam ao chamado do Ministro Kandir de flébeis, de débeis e de absolutamente desinformados e eles, repentinamente, acordaram para a responsabilidade do que estavam fazendo. Mas essa chantagem que se exerce sobre Estados absolutamente debilitados viabilizou a aceitação, pelos governantes, dessa barbaridade. É uma mexida no câmbio, é uma desvalorização cambial indireta, escondida, medrosa; não é nada mais do que isso. Não vai salvar o Brasil, talvez seja até necessária. Sou favorável à desoneração de impostos das exportações, de todas elas. O sistema de compensação é outra fraude. Ao invés de ser um sistema automático, uma compensação gráfica, o exportador paga o imposto e credita-se contra os débitos fede-

rais do Imposto de Renda ou do IPI. Eliminando toda uma estrutura de fiscalização, cria-se um fundo onde a discussão sobre os valores será eternamente contestada pela Receita Federal, afirmada pelos Estados, uma mixórdia, um aranzel, que se deveu, no caso do Paraná, e tenho certeza aos outros Estados, exatamente à debilidade dos Governadores e à falta de compreensão da complexidade, da globalidade da administração pública nas suas unidades federadas.

**O SR. OSMAR DIAS** – Muito obrigado, Senador Roberto Requião. E antes de encerrar, afirmo que V. Ex<sup>a</sup> não deve se preocupar tanto com o Município de Foz do Iguaçu, porque vai mudar o prefeito e vai melhorar; não vai quebrar.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Osmar Dias, o Sr. Bello Parga, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.*

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** – Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Concedo a palavra, como Líder, ao Senador José Eduardo Dutra.

V. Ex<sup>a</sup> dispõe de 5 minutos.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** (PT-SP). Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, lamento ter a tarefa de comunicar à Casa o assassinato de Neire Rejane dos Santos Guimarães, ocorrido no município de Mão-do-Rio, no Estado do Pará, na noite do dia 6 de setembro.

Neire Rejane era esposa de Nonato Guimarães, ex-Deputado Estadual do PT e atual sindicalista na região. Neire era a principal liderança das mulheres trabalhadoras rurais no nordeste do Pará.

Nonato estava ultimamente engajado numa campanha pela punição dos assassinos do advogado Paulo Fonteles, assassinado há alguns anos naquela região.

Os assassinos foram julgados culpados na semana passada. O filho de um dos pistoleiros foi avisado do assassinato de Neire Rejane pelo próprio prefeito de Mão-do-Rio, o que é, no mínimo, suspeito.

As informações que temos são no sentido de que ela foi assassinada em casa, na frente dos filhos. E tudo indica que o pistoleiro esteve lá para matá-la e ao seu marido, Nonato Guimarães, que não se encontrava em casa naquele momento.

As lideranças do PT na Câmara e no Senado estão solicitando uma audiência com o Ministro da

Justiça, Dr. Nelson Jobim, para exigir um basta a essa situação de impunidade quanto a esses assassinatos naquela região, e também para obter a proteção de vida ao ex-Deputado Nonato Guimarães porque, como informamos anteriormente, tudo indica que o pistoleiro que compareceu à sua casa estava com a incumbência de assassinar os dois.

Gostaríamos, pois, neste momento, de expressar mais uma vez o nosso repúdio a esse ato, e cobrar do Ministro da Justiça medidas definitivas, no sentido de se acabar com a impunidade de assassinos dessa natureza e também dar proteção ao companheiro Nonato Guimarães, que se encontra ameaçado de morte naquela região, em função da sua atuação política decisiva ao lado dos trabalhadores.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) – Os Srs. Senadores Mauro Miranda e Odacir Soares enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex<sup>as</sup>s serão atendidos.

**O SR. MAURO MIRANDA** (PMDB-GO) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a Comissão de Assuntos Econômicos do Senado vai deliberar amanhã sobre o projeto de lei complementar número 57, de 1996, que impõe mudanças radicais nos mecanismos de execução fiscal do ICMS. O chamado Projeto Kandir, no formato de substitutivo aprovado pela Câmara dos Deputados em regime de urgência urgentíssima, é metade bom e metade ruim. É extremamente favorável para os objetivos de ampliação das exportações e de redução dos riscos de uma balança comercial negativa neste ano, mas está carregado de ameaças para o equilíbrio federativo e o desenvolvimento harmônico do país. Para uma decisão legislativa de tamanhas implicações econômicas e de tantas complexidades fiscais, fica difícil admitir uma tramitação em regime de urgência. Sobretudo no Senado, em cujas decisões deve prevalecer sempre o interesse mais amplo de todo o universo da Federação.

Represento nesta Casa um Estado que está inserido numa região onde a agricultura é o principal pilar de sustentação da economia. Assim, é minha obrigação reconhecer que a isenção do ICMS para os produtos primários e semi-elaborados vai produzir uma grande alavancagem na produção agrícola de Goiás e do Centro-Oeste, aumentando o poder de competição externa de nossos produtos, estimulando a expansão das fronteiras de plantio, aumentando a renda regional e criando emprego. Mas antes desses efeitos positivos de médio e longo pra-

zos, teríamos que conviver com dificuldades conjunturais imediatas. Para falar apenas no complexo soja, o volume de perda de arrecadação do Estado será de mais de R\$60 milhões. De outro lado, a agroindústria, que é hoje a atividade que mais cresce em Goiás, terá que pagar mais pelo produto primário para competir com os preços favorecidos das exportações.

É real a possibilidade de fechamento de agroindustriais. Assim, é preciso que sejam adotadas, simultaneamente, medidas de salvaguarda no próprio projeto, como mecanismos que assegurem o diferimento do ICMS nas aquisições de grãos ou outras matérias primas, com a dispensa de seu recolhimento caso a saída subsequente seja isenta ou não tributada. E é para isso que estamos realizando intenções negociações, desde a última quinta-feira, buscando soluções que não prejudiquem a agricultura e ao mesmo tempo impeçam a perda de receita pelos Estados do Centro-Oeste, do Norte e do Nordeste. O objetivo é puxar o cobertor, sem descobrir os pés. O que se vê é que mais uma vez as ações oficiais tratam igualmente os desiguais. Não somos ricos como os Estados industrializados, que podem abrir mão de receita fiscal derivada da agricultura, sem comprometer as suas economias. Os problemas de São Paulo não são iguais aos problemas de Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Tocantins, Pará, Maranhão, Espírito Santo, Pernambuco, Sergipe e Alagoas. No meu Estado, o governador Maguito Vilela vem realizando um trabalho hercúleo para reequilibrar as contas do Estado, e essa renúncia, sem compensações, seria um golpe mortal nos resultados já obtidos. A União deve a Goiás cerca de R\$400 milhões por encargos com a divisão do Estado e a criação de Tocantins. Reconhecer essa dívida e resgatá-la pode ser um bom começo para compensar as perdas de receita.

Mas, senhoras e senhores Senadores, não é esta a questão mais preocupante para o nosso Estado, e, de resto, para os Estados desprivilegiados do Centro-Oeste, do Norte e do Nordeste. Nos artigos 22, 27, 29 e 30, a nova lei fere a autonomia dos Estados, estabelecendo critérios extremamente rígidos para a concessão de qualquer benefício ou incentivo a programas internos de atração de investimentos. No caso particular do meu Estado, a lei decretaria a morte do vitorioso programa "Fomentar", que foi uma iniciativa do então Governador Iris Rezende, em 1984, para romper o isolamento econômico e viabilizar a industrialização progressiva do Estado. Não só em Goiás, mas em outras unidades federativas, pro-

gramas semelhantes vêm sendo consolidados para romper o ciclo de concentração do desenvolvimento no eixo Sul-Sudeste. Cabe à Comissão de Assuntos Econômicos, em acordo com as lideranças do Governo nesta Casa, encontrar uma solução de consenso que não prejudique a incorporação econômica das regiões mais pobres ao conjunto do desenvolvimento do país. Impedida de oferecer esses estímulos, a economia goiana estaria condenada a uma situação de refém, como mero mercado cativo para o fornecimento de matérias primas para as indústrias no Sul e no Sudeste. Em situação de igualdade fiscal, quem deixaria de localizar seus empreendimentos mais próximo dos grandes centros de consumo ou dos portos de exportação?

Mas não é só isso. A regulamentação do Confaz, o Conselho Nacional de Política Fazendária, é positiva no sentido mais amplo de organizar e estabilizar as relações jurídicas no âmbito das políticas fiscais. Mas a lei não pode violentar os princípios básicos previstos na Constituição para a perfeita harmonia federativa. As sanções previstas no espírito dos arts. 22 e 29 extrapolam e contrariam o conceito primordial do tributo, que, de acordo com o Código Tributário Nacional, não pode ser usado para sanção de ato ilícito. Pois o uso do tributo, como instrumento de punição, está claro na lei complementar. O artigo 22 atribui aos Estados o direito unilateral de glosar o crédito fiscal, ainda que constante de documento fiscal regular, no caso de concessão de algum benefício pelo Estado de origem. Nega-se assim o direito de defesa que está previsto no art. 5º da Constituição. Estaria implantada no país, com a imposição de barreiras e a retaliação fiscal legalizada, uma guerra desigual entre os mais fortes e os mais fracos, num regime de caça às bruxas que é incompatível com a igualdade federativa.

De acordo com a lei, os Estados perderiam autonomia para legislar na concessão de incentivos. Suas decisões ficariam subordinadas à unanimidade dos votos do Confaz, o que chega a surpreender pelo nível dos absurdos contidos nos arts. 27 e 28. Bastará um único voto contrário no Confaz para vetar a instalação de um projeto de investimento em determinado Estado. Qualquer secretário de Fazenda terá mais poderes sobre outros Estados ou governadores, graças ao peso decisivo do voto unitário no Confaz. Ao mesmo Confaz seriam dados poderes, segundo o art. 30, para reclamar aos tribunais de contas e à Procuradoria-Geral da República o bloqueio da aprovação das contas dos Estados que contrariem as normas da lei complementar. O artigo,

que terá que ser suprimido, estabelece uma espécie de tribunal para julgar governadores e promover o que seria uma intervenção branca nos Estados. Trata-se de inédita oficialização do poder de polícia e de delação, na história da política fiscal deste país.

Por tudo isso, Senhoras e Senhores Senadores, acho que não podemos engolir, goela abaixo e sem reação que aparece as partes insensatas do projeto, o texto do substitutivo que veio da Câmara. O mínimo desejável é que não seja adotado aqui o regime de urgência urgentíssima, que impediu os deputados de uma análise serena de todas as repercuções da lei complementar na economia e na autonomia dos Estados. Quero mais uma vez reconhecer a importância da lei para o desenvolvimento da agricultura, mas acho que uma causa boa não deve dar carona a causas ruins. Defendo o ponto de vista de que a Comissão de Constituição e Justiça deva ser ouvida, para consertar as aberrações jurídicas que a tramitação a toque-de-caixa na Câmara Federal acabou permitindo. Temos nomes do porte jurídico do nobre colega Josaphat Marinho, que haverão de contribuir para justificar a supressão dos artigos aqui mencionados. Pelas opiniões que já ouvi nestes últimos dias, a lei não vai sobreviver ao questionamento do primeiro governador que vier a bater às portas do Supremo Tribunal Federal. Se o País precisa melhorar o desempenho de suas exportações, a desoneração do ICMS, deve ser a única preocupação deste momento. A emenda constitucional que trata da Reforma Tributária é o foro correto para a discussão exaustiva das questões polêmicas ligadas a esse imposto. Queremos ajudar o governo a resolver o drama dos déficits mensais na balança comercial, mas acho que o Congresso não pode ser encaralado para aprovar um casuismo, como corpo estranho dentro de uma decisão altamente favorável aos interesses nacionais. Meu apelo aos colegas de todos os Estados do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste, que estão na mira dos efeitos maléficos da lei complementar, é no sentido de salvar o que é bom, suprimindo os dispositivos que não atendem aos interesses do equilíbrio federativo e da integração econômica do País.

Era o que eu tinha a dizer. Muito obrigado.

**O SR. ODACIR SOARES (PFL-RJ)** ... Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, o discurso reformista, em nosso País é tão martelado, tão insistente apregoado que, quem não nos conhecesse, haveria de julgar-nos o País das reformas.

Abre-se um jornal, ouve-se falar um homem público, ingressasse no plenário de qualquer de nos-

sas Casas Legislativas e, dificilmente, seremos poupad os de ouvir o reclamo de alguma reforma urgente que venha por termo a essa ou aquela mazela crônica que persiste comprometendo alguma instituição nacional.

Se pareço exagerar é só conferir o elenco das reformas que andam na ordem do dia: reforma agrária, reforma administrativa, reforma fiscal, reforma eleitoral, reforma partidária, reforma ortográfica, reforma do ensino, reforma constitucional, reforma universitária, reforma penitenciária, reforma da polícia, reforma do judiciário....

Em meio a esse emaranhado de reformas, tenho certeza, outras muitas, deixaram de ser citadas, mas andarão, certamente, na boca de nossos incuráveis reformistas.

O que haverá de errado, conosco que tantas coisas reformamos e, não obstante, as coisas continuam como sempre, irredutíveis, irreformáveis?

Terá sido Roberto Campos, crelo eu, quem, em conferência proferida aos estudantes da PUC, RJ, lhes fez observar os comportamentos diferentes demonstrados por brasileiros e ingleses, em matéria de reformas.

Os brasileiros, notou Roberto Campos, mudam o nome das coisas, mas as coisas eles as deixam como sempre estiveram. Já os ingleses tratam de mudar as coisas, conservando os nomes que elas vinham tendo.

E citava o exemplo da reforma operada no setor energético daquele País, logo após o advento da era nuclear.

A estrutura do órgão foi, então, atualizada, nela se introduzindo novo departamento ligado à pesquisa e exploração da energia atômica.

Mas ao encarregado da administração desse setor, continuou-se atribuindo o velho nome de Lorde acendedor dos lampiões de sua Majestade.

Que no Brasil as reformas se fazem de modo inverso, não há como negar.

Haja vista o próprio nome do País que já se chamou Terra de Santa Cruz, de Vera Cruz, Brazil (com z), Brasil (com s), Estados Unidos do Brasil, República Federativa do Brasil, e já se anuncia, como nova reforma em cogitação, a mudança do nome do País que passaria a ser chamado simplesmente de Brasill

A despeito dessa plethora de reformas - reformado que for o nome do Brasil - só nos resta, agora, promover a única reforma que ainda não intentamos: a reforma do homem brasileiro. Efetivamente, só uma profunda transformação operada dentro de

cada brasileiro será capaz de habilitá-lo a levar a cabo seus projetos de transformação do Brasil, operando mudanças profundas em suas instituições, e não apenas nos nomes que as rotulam, ou nas fachadas que as encobrem.

Essa longa introdução, Sr. Presidente, é apenas um preâmbulo, ao desencanto dos comentários que, lamentavelmente, ocorreu-me fazer às Propostas de Emenda à Constituição 96/92 e 112/95, referentes à reforma do Judiciário.

A reestruturação profunda do judiciário, em todos os seus níveis e ramos, corresponde a uma das expectativas mais antigas da opinião pública brasileira.

Por ser tão antiga e tão generalizada, tal expectativa vinha configurando, com bastante objetividade, os resultados esperados dessa reestruturação.

Em verdade, não há quem não anseie por ver a vetusta instituição do Judiciário, ostentando novos desempenhos, no que respeita:

- à agilidade e presteza na apreciação e julgamento dos feitos;
- à eliminação dos fatores internos que fornecem a impunidade;
- à simplificação dos ritos e dos excessos burocráticos, que emperram o fluxo dos processos, e solapam a confiança dos cidadãos no Poder Judiciário, já que, frequentemente, muitos deixam de recorrer aos tribunais por falta de expectativa de ver, ainda em vida, seus direitos reconhecidos;
- ao restabelecimento da austeridade no selo da Magistratura, tantas vezes comprometida pelo notório nepotismo, pelas prolongadas férias forenses e pelos polpudos emolumentos que os magistrados generosamente se autoconcedem.

Uma lufada renovadora espanando o bolor que recobre as repartições do Judiciário e uma recarga energizante em seus mecanismos, do que resultasse uma instituição revitalizada, ágil, eficaz e, sobretudo, democraticamente sintonizada com a cidadania em seus anseios pela extirpação da impunidade, das discriminações, dos privilégios e da improbidade na vida pública brasileira.

Essa seria, em suma, a reforma Judiciária ansiada pela cidadania brasileira.

Como anda, porém, a Reforma do Judiciário, proposta na Câmara dos Deputados pelas PEC's 96/92 e 112/95 já agora alteradas pelo substitutivo do Relator, deputado Jairo Carneiro?

Dela tomei conhecimento, Sr. Presidente, ao ler a contundente análise que dela faz o douto advogado Sérgio Ferraz, membro da comissão especial indicada pelo plenário da OAB para analisar o projeto.

A avaliação por este produzida, foi publicada pelo **Jornal do Conselho Federal - OAB**, em seu nº 49 de 1996, sob o título de "Reforma do Judiciário", tendo merecido a seguinte manchete :

"Projeto é um retrocesso

Relator concede poderes exagerados ao Judiciário e esquece a sua democratização."

Segue-se a íntegra do parecer, cuja contundência percebe-se, de imediato, em seus itens 2 e 3, que aqui reproduzo :

"2 - A leitura atenta do Substitutivo torna nítido seu propósito maior : um reforço, em dimensões que jamais haviam sido por nós pressentidas, das competências e atribuições do Poder Judiciário, elevando-o à estatura de personagem incontrastável e incontestável. Em realidade, nunca estivemos tão perto, no Brasil, do estabelecimento de uma verdadeira ditadura do Judiciário - tão temida desde a Antigüidade Clássica - quanto agora.

3 - Para a concretização de tão ominoso panorama, vertentes ostensivas e alarmantes foram escolhidas.

a) aprofundamento e alargamento do poder de iniciativa legislativa dos tribunais;

b) ampliação, vertical e horizontalmente, do indesejável instrumento das súmulas vinculantes;

c) restauração de instrumentos geradores de acromegalia do Judiciário (verbi gratia, procedimentos para fixação apriorística da interpretação das leis).

Aprovado que seja o Substitutivo, caso o Judiciário exerçite, de fato, tudo que a ele é ali ensejado, o Legislativo estará gravemente esvaziado em suas competências, transformando-se, praticamente, num simples grêmio de políticos, com pouco mais a fazer além do próprio jogo da política! É evidente que, com isso, a própria estrutura da República, com seus três Poderes harmônicos, interindependentes e equilibrados (figuração essencial para a existência de um efetivo sistema de "freios e contrapesos") vai por terra, inexoravelmente. E, com isso, atingiremos um ponto de retrocesso judiciário e institucional sem precedentes na história do País!"

Sustentando o mesmo tom, segue o relator sua apreciação, artigo por artigo, do texto do Substitutivo. Não raro, porém, engrossa-se o tom de indigna insurgência contra essa ou aquela "patologia", (que é como o relator caracteriza os pontos críticos que ele focaliza no Projeto).

Repudiando, por exemplo, o instituto da "súmula vinculante", o douto membro da comissão instituída pelo Conselho Federal da OAB, assesta contra ela a seguinte diatribe :

"no textos do Deputado Jairo Carneiro, três gravíssimas patologias estão consagradas, e devem ser expurgadas :

a) a atribuição a todos os Tribunais Superiores do poder de editar súmulas vinculantes;

b) a sujeição não só dos tribunais à vinculatividade das súmulas, mas da própria administração, em insuportável desrespeito à cláusula pétrea da separação e independência dos Poderes. O requinte majestático é de tal ordem, que até se cria uma nova figura de crime de responsabilidade. Note-se que o erro de submeter a Administração ao comando vinculante das súmulas se repete em várias outras passagens do Projeto, também a serem expurgadas.

c) a Irrecorribilidade das decisões proferidas com invocação às súmulas vinculantes. Ora, qualquer juiz pode enganar-se quanto à inteligência de uma súmula. Além disso, a recorribilidade é uma das garantias fundamentais da cidadania, como tal fundada no básico artigo 5º, inciso LV, da Constituição. Irrecorribíveis somente as decisões divinas!"

Nas disposições transitórias, Sérgio Ferraz, faz, entre outras, esta impugnação ao precatório :

"Além disso, aprofunda-se ao infinito, em aberta infringência aos direitos e interesse da cidadania, o iníquo instrumento do precatório, permitindo-se seja ele pago em três exercícios orçamentários (III) e a critério do próprio Executivo devedor contumaz(III). É um verdadeiro escárnio!"

A cáustica avaliação da Comissão Especial da OAB, da qual respiguel apenas as mostras mais carentes, não poupou sequer a linguagem e a técnica legislativa exibida no Substitutivo.

Veja-se como o relator arremata sua análise :

"Para finalizar, assinale-se haver erros em profusão no Projeto, de linguagem (particularmente, concordância verbal e nominal, regência verbal e preposicional, cacofonias) e até de técnica legislativa (por exemplo, a insólita numeração adotada para os parágrafos, com ordinais mesmo depois do 9º). Nem nos delivremos no particular por terem sido tão numerosas como se demonstrou as teratologias jurídicas perpetradas no texto."

Não é meu propósito tecer considerações de mérito, seja sobre a proposta substitutiva do deputado Jairo Carneiro, seja sobre a avaliação que desta fez o ilustre relator da Comissão Especial da OAB.

Isso porque o substitutivo, até o momento, não mereceu a aprovação da Câmara dos Deputados, enquanto que o parecer da Comissão Especial da OAB, ainda será apreciado pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados.

Se, não bastante, achei por bem trazer à colação as graves impugnações assacadas contra o Projeto pelo relator da OAB, foi para, desde já, alertar a Casa sobre o cunho candente e polêmico deste projeto que, mais cedo ou mais tarde, iremos apreciar.

Quando tal ocorrer, terá chegado o momento apropriado para que aprofundemos a análise do projeto, dele expungindo, se for o caso, todo e qualquer ensejo de esvaziamento das competências do Legislativo, de sorte a não transformá-lo, como teme o relator da OAB, "num simples grêmio de políticos, com pouco mais a fazer além do próprio jogo da política."

Esse será, também, o momento de decidirmos se as propostas de substitutivo, entre as quais avultam: a criação do Conselho Nacional de Justiça; a extinção dos juízes classistas na Justiça do Trabalho; o impedimento da nomeação de parentes dos juízes para funções de confiança; a extinção da Justiça Militar; a criação de uma Corte Constitucional e outras, constituem a ampla e profunda transformação do Judiciário, ansiada pela cidadania, ou se será necessário o concurso das doutas emendas oferecidas por membros desta Casa, para que as expectativas do povo se consumam em toda a sua plenitude.

É o que penso, Sr. Presidente,

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - A Presidência designa para a Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 14 horas e 30 minutos, a seguinte

## ORDEM DO DIA

Às 15h 30min

- 1 -

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 46, DE 1996

(Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 2º, da Constituição, combinado com art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Projeto de Lei da Câmara nº 46, de 1996 (nº 1.525/96, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que concede, a título de indenização decorrente de responsabilidade civil da União, pensão especial aos dependentes de José Ivanildo Sampaio de Souza.

(Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Sociais)

- 2 -

### REQUERIMENTO Nº 750, DE 1996

Votação, em turno único, do Requerimento nº 750, de 1996, do Senador José Eduardo Dutra, solicitando, nos termos do art. 172, inciso I, do Regimento Interno, a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 258, de 1995, de autoria do Senador Lauro Campos, que cria área de livre comércio em Brasília, Distrito Federal.

- 3 -

### REQUERIMENTO Nº 772, DE 1996

Votação, em turno único, do Requerimento nº 772, de 1996, do Senador Roberto Freire, solicitando, nos termos do art. 172, inciso I, do Regimento Interno, inclusão em Ordem do Dia, do Projeto de Lei do Senado nº 87, de 1996, de autoria do Senador Júlio Campos, que dispõe sobre a proteção, pelo Estado, de vítima ou testemunha de crime, e dá outras providências.

- 4 -

### REQUERIMENTO Nº 778, DE 1996

Votação, em turno único, do Requerimento nº 778, de 1996, do Senador Valmir Campelo, solicitando, nos termos do art. 258 do Regimento Interno, a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 23, de 1995, 176 e 180, de 1996, por versarem sobre o mesmo assunto.

- 5 -

### REQUERIMENTO Nº 780, DE 1996

Votação, em turno único, do Requerimento nº 780, de 1996, do Senador Lúcio Alcântara, solicitando, nos termos dos arts. 258 e 260 do Regimento Interno, a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do

Senado nºs 324, de 1995, e 166, de 1996, por versarem sobre o mesmo assunto.

– 6 –

**REQUERIMENTO N° 782 DE 1996**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 782, de 1996, do Senador José Sarney, solicitando, nos termos do art. 172, inciso I, do Regimento Interno, inclusão em Ordem do Dia, do Projeto de Lei do Senado nº 158, de 1996, de sua autoria, que dispõe sobre a distribuição gratuita de medicamentos aos portadores do HIV e doentes de Aids.

– 7 –

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 12, DE 1995**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 1995, de autoria do Senador Pedro Simon e outros Senhores Senadores, que acrescenta inciso X ao art. 30 da Constituição Federal, tendo

Parecer contrário, sob nº 40, de 1996, da Comissão

– de Constituição, Justiça e Cidadania, com voto vencido, em separado, do Senador Roberto Requião.

– 8 –

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 61, DE 1996**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 61, de 1996 (nº 244/96, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Cooperação Econômico-Comercial, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Ucrânia, em Brasília, em 25 de outubro de 1995, por ocasião da visita ao Brasil do Presidente daquele País, tendo

Parecer favorável, sob nº 462, de 1996, da Comissão

– de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

– 9 –

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 63, DE 1996**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 63, de 1996 (nº 285/96, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Isenção de Visto para Portadores de Passaportes Diplomáticos e de Serviço, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Ucrânia, em Brasília, em 25 de outubro de 1995, tendo

Parecer favorável, sob nº 463, de 1996, da Comissão

– de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

– 10 –

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 22, DE 1996**

Primeiro dia de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 1996 (nº 41/91, na Câmara dos Deputados), que dá nova redação ao parágrafo 4º do artigo 18 da Constituição Federal, tendo

Parecer favorável, sob nº 404, de 1996, da Comissão

– de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 11 –

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 30, DE 1996**

Primeiro dia de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 30, de 1996 (nº 233/95, na Câmara dos Deputados), de Iniciativa do Presidente da República, que modifica o artigo 34 e o Título VIII, Capítulo III, Seção I, da Constituição Federal e o artigo 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, tendo

Pareceres sob nºs 418 e 485, de 1996, da Comissão

– de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: favorável; 2º pronunciamento: oferecendo a redação para o segundo turno.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Nada mais havendo a tratar, está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 16h45min.)*

**ATA DA 214ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, REALIZADA EM 8 DE DEZEMBRO DE 1995**  
(Publicada no DSF, de 9 de dezembro de 1995)

**RETIFICAÇÃO**

À página nº 05386, 1ª coluna, no despacho do Projeto de Lei do Senado nº 324, de 1995, que "proíbe a comercialização, o consumo e qualquer tipo de publicidade de produtos derivados do tabaco, no âmbito dos estabelecimentos de ensino de 1º e 2º graus ou equivalentes, e dá outras provisões",

Onde se lê:

*(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – Decisão Terminativa)*

**Leta-se:**

*(As Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, de Educação e de Assuntos Sociais, cabendo à esta última a Decisão Terminativa)*

**ATO DO DIRETOR-GERAL N° 995/96(\*)**

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 12, de 31 de agosto de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0643/96-3, resolve aposentar, por invalidez permanente, a servidora MÁRCIA CRISTINA NARA SADECK, matrícula 1803, Analista de Indústria Gráfica Legislativa, Nível III, Terceira Classe, Padrão IV/S21, do Quadro de Pessoal do Centro Gráfico do Senado Federal – CEGRAF, nos termos do artigo 40, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 186, inciso I, parágrafo 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com as vantagens das Resoluções SF nºs 59/91, 51/93 e 76/95.

Senado Federal, 15 de agosto de 1996. – **Aga-ciel da Silva Mala**, Diretor-Geral do Senado Federal.

(\*) Republicado por haver saído com incorreção no DSF DE 16-8-96

**ATO DO DIRETOR-GERAL N° 1.085/96**

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 12, de 31 de agosto de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1353/96-9, resolve aposentar, voluntariamente, com proventos integrais, OTÁVIO ALVES DA SILVA, matrícula 0332, Técnico de Indústria Gráfica Legislativa, Nível II, Classe Especial, Padrão IV/M23, do Quadro de Pessoal do Centro Gráfico do Senado Federal – CEGRAF, nos termos do artigo 40, inciso II, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 186, inciso III, alínea a da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e com as vantagens das Resoluções SF nºs 59/91, 51/93 e 74/94, com a transformação determinada pela Medida Provisória nº 1.480-21/96.

Senado Federal, 9 de setembro de 1996. – **Paula Cunha Canto de Miranda**, Diretora-Geral do Senado Federal em exercício.

**MESA**  
 Presidente  
 José Samey - PMDB - AP

1º Vice-Presidente  
 Teotonio Vilela Filho - PSDB - AL

2º Vice-Presidente  
 Júlio Campos - PFL - MT

1º Secretário  
 Odacir Soares - PFL - RO

2º Secretário  
 Renan Calheiros - PMDB - AL

3º Secretário  
 Levy Dias - PPB - MS

4º Secretário  
 Ermandes Amorim - PMDB - RO

**Suplentes de Secretário**  
 Antônio Carlos Valadares - PSB - SE  
 Eduardo Suplicy - PT - SP  
 Ney Suassuna - PMDB - PB  
 Emilia Fernandes - PTB - RS

**CORREGEDORIA PARLAMENTAR**  
 Corregedor  
 (Eleito em 16-3-95)  
 Romeu Tuma - PSL - SP

Corregedores - Substitutos  
 (Eleitos em 16-3-95)  
 1º Senador Ramez Tebet - PMDB - MS  
 2º Senador Joel da Hollanda - PFL - PE  
 3º Senador Lúcio Alcântara - PSDB - CE

**PROCURADORIA PARLAMENTAR**  
 (Designação: 16 e 23-11-95)  
 Nabor Júnior - PMDB - AC  
 Waldeck Omellas - PFL - BA  
 Emilia Fernandes - PTB - RS  
 José Ignáculo Ferreira - PSDB - ES  
 Lauro Campos - PT - DF

**LIDERANÇA DO GOVERNO**  
 Líder  
 Elio Alvares - PFL - ES

Vice-Líderes  
 José Roberto Aruá - PSDB - DF  
 Vilson Kleinbning - PFL - SC  
 Ramez Tebet - PMDB - MS

**LIDERANÇA DO PMDB**  
 Líder  
 Jader Barbalho

Vice-Líderes  
 Ronaldo Cunha Lima  
 Nabor Júnior  
 Gerson Camata  
 Carlos Bezerra  
 Ney Suassuna  
 Gílvam Borges  
 Fernando Bezerra  
 Gilberto Miranda

**LIDERANÇA DO PFL**  
 Líder  
 Hugo Napoleão  
 Vice-Líderes  
 Edison Lobão  
 Francelino Pereira  
 Joel de Holanda  
 Romero Jucá

**LIDERANÇA DO PSDB**  
 Líder  
 Sérgio Machado  
 Vice-Líderes  
 Geraldo Melo  
 José Ignáculo Ferreira  
 Lúcio Coelho

**LIDERANÇA DO PPB**  
 Líder  
 Epiácio Cafeteira

Vice-Líder  
 Esperidião Amin

**LIDERANÇA DO PT**  
 Líder  
 José Eduardo Dutra

Vice-Líder  
 Benedita da Silva

**LIDERANÇA DO PTB**  
 Líder  
 Valmir Campelo

Vice-Líder

**LIDERANÇA DO PDT**  
 Líder  
 Júnia Marise

Vice-Líder  
 Sebastião Rocha

**LIDERANÇA DO PSB**  
 Líder  
 Ademir Andrade

**LIDERANÇA DO PPS**  
 Líder  
 Roberto Freire

**LIDERANÇA DO PSL**  
 Líder  
 Romeu Tuma

**CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**  
(Eleito em 19.4.95)

**Presidente: Casildo Maldaner - PMDB - SC**

**Vice-Presidente: José Alves - PFL - SE**

(Eleitos em 28.2.96)

**Titulares**

**PMDB**

1. Casildo Maldaner
2. Ramez Tebet
3. Nabor Júnior
4. Ney Suassuna

**PFL**

1. Élcio Álvares
2. Francelino Pereira
3. Waldeck Ornelas
4. José Alves

1. Lúcio Alcântara
2. (vago)

1. Epitácio Cafeteira
2. Osmar Dias (PSDB)

1. Emilia Fernandes

1. Marina Silva

1. Darcy Ribeiro

**Suplentes**

1. Onofre Quinan
2. Gerson Carnata
3. Flaviano Melo
4. Coutinho Jorge

1. José Agripino
2. Carlos Patrônio
3. Vilson Kleinübing
4. José Bianco

**PSDB**

1. Jefferson Peres
2. José Ignácio Ferreira

**PPB (ex-PPR + ex-PP)**

1. Lucídio Portella
2. Antônio Carlos Valadares (PSB)

**PTB**

1. Arlindo Porto

**PT**

1. Lauro Campos

**PDT**

1. Sebastião Rocha

**Membro Nato**

Romero Tuma (Corregedor)



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA LEGISLATIVA

**SUBSECRETARIA DE COMISSÕES**

Diretora: SÔNIA DE ANDRADE PEIXOTO  
Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095

**SERVIÇO DE COMISSÕES ESPECIAIS E DE INQUÉRITO**

Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO  
Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

Secretários: ADRIANA TAVARES SOBRAL (Ramal: 4252)  
CARLOS GUILHERME FONSECA (Ramal: 3510)  
FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal: 3508)  
MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3623)  
MARTA HELENA PINTO F. PARENTE (Ramal: 3501)

**SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS**

Chefe: JOSÉ ROBERTO ASSUMPÇÃO CRUZ  
Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512

Secretários: EDNALDO MAGALHÃES SIQUEIRA (Ramal: 3520)  
IVANILDE PEREIRA DIAS (Ramal: 3503)  
JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 4256)  
MARIA DE FÁTIMA M. DE OLIVEIRA (Ramal: 4256)  
SÉRGIO DA FONSECA BRAGA (Ramal: 3502)  
WILL DE MOURA WANDERLEY (Ramal: 3509)

**SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES**

Chefe: FRANCISCO GUILHERME THEES RIBEIRO  
Ramais: 4638 - 3492 Fax: 4573

Secretários: ANTONIO CARLOS P. FONSECA (Ramal: 4604)  
CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)  
DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605)  
IZAIAS FARIA DE ABREU (Ramal: 3935)  
PAULO ROBERTO A. CAMPOS (Ramal: 3496)  
RAIMUNDO FRANCO DINIZ (Ramal: 4608)  
VERA LÚCIA LACERDA NUNES (Ramal: 4609)

## COMISSÕES PERMANENTES

## **COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE**

## **PRESIDENTE: SENADOR GILBERTO MIRANDA**

VICE-PRESIDENTE: SENADOR PEDRO PIVA \*1

**(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)**

TITULARES		SUPLENTES	
<b>PMDB</b>			
GILVAN BORGES	AP-2151/52	1-MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05	2- MAURO MIRANDA	GO-2091/92
NEY SUASSUNA	PB-1145/1245	3-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/07
ONOFRE QUINAN	GO-3148/49	4-RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/22
CARLOS BEZERRA	MT-2291/92	5-PEDRO SIMON	RS-3230/31
JADER BARBALHO	PA-3051/53	6- HENRIQUE LOYOLA	SC-2141/42
RAMEZ TEBET	MS-2221/22	7-GERSON CAMATA	ES-3203/04
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	8-VAGO	
<b>PFL</b>			
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12	1-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98
VILSON KLEINÜBING	SC-2041/42	2-JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74
JONAS PINHEIRO	MT-2271/72	3- WALDECK ORNELAS	BA-2211/12
BELLO PARGA	MA-3069/70	4-ROMERO JUCÁ	RR-2111/12
FREITAS NETO	PI-2131/32	5-JOSÉ BIANCO	RO-2231/32
JOÃO ROCHA	TO-4070/71	6-ELCIO ALVARES	ES-3130/31
HUGO NAPOLEÃO	PI-4478/80	7-ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/97
<b>PSDB</b>			
BENI VERAS	CE-3242/43	1-LÚDIO COELHO	MS-2381/82
JEFFERSON PERES	AM-2061/62	2-SÉRGIO MACHADO	CE-2281/82
PEDRO PIVA *1	SP-2351/52	3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
GERALDO MELO	RN-2371/72	4-JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12
OSMAR DIAS	PR-2121/22	5-COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
<b>PPB</b>			
ESPERIDIÃO AMIN	SC-4200/06	1-EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74
JOSÉ BONIFÁCIO	TO-2071/72	2-LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/56
<b>PT</b>			
LAURO CAMPOS	DF-2341/42	1- JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/92
EDUARDO SUPLICY	SP-3213/15	2- VAGO	
<b>PTB</b>			
VALMIR CAMPELO	DF-1046/1146	1-JOSÉ EDUARDO A. VIEIRA	PR-4059/60
<b>PDT</b>			
JÚNIA MARISE	MG-4751/52	1-SEBASTIÃO ROCHA	AP-2244/46
<b>PSB</b>			
AREMIR ANDRADE	PA-2101/02	1-ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/04

• 1 - o titular da cadeira - Sen. JOSÉ SERRA - reassumiu sua vaga no Senado

**REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS**

**REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS AS 10:00 HS.  
SECRETÁRIO: DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO**

SECRETARIO: DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO  
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3516/4605

SALA N° 19 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

**TELEFONE DA SALA DE REUNIÃO: 311-3255**

TEL. DA SALA  
FAX: 311-4344

**COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS**

PRESIDENTE: SENADOR BENI VERAS  
 VICE-PRESIDENTE: SENADOR CARLOS WILSON  
 (29 TITULARES E 29 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
<b>PMDB</b>	
CARLOS BEZERRA	1-NABOR JUNIOR
GILVAN BORGES	2-ONOFRE QUINAN
JOÃO FRANÇA	3-JOSÉ FOGAÇA
HENRIQUE LOYOLA	4-FERNANDO BEZERRA
RONALDO CUNHA LIMA	5-VAGO
MAURO MIRANDA	6-RAMEZ TEBET
MARLUCE PINTO	7-VAGO
VAGO	8-VAGO
VAGO	9-VAGO
<b>PFL</b>	
ROMERO JUCÁ	1-GUILHERME PALMEIRA
JONAS PINHEIRO	2-JOSÉ BIANCO
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	3-ELCIO ALVARES
JOSÉ ALVES	4-FREITAS NETO
BELLO PARGA	5-JOEL DE HOLLANDA
WALDECK ORNELAS	6-JOSÉ AGRIPIINO
EDISON LOBÃO	7-BERNARDO CABRAL
VAGO	8-VAGO
<b>PSDB</b>	
BENI VERAS	1-ARTUR DA TÁVOLA
LÚCIO ALCÂNTARA	2-GERALDO MELO
CARLOS WILSON	3-JEFFERSON PERES
OSMAR DIAS	4-LÚDIO COELHO
COUTINHO JORGE	5-JOSÉ ROBERTO ARRUDA
<b>PPB</b>	
LUCÍDIO PORTELLA	1-EPITÁCIO CAFETERIA
JOSÉ BONIFÁCIO	2-ESPERIDIÃO AMIN
<b>PT</b>	
MARINA SILVA	1-JOSÉ EDUARDO DUTRA
BENEDITA DA SILVA	2-VAGO
<b>PTB</b>	
VALMIR CAMPELO	1-EMÍLIA FERNANDES
<b>PDT</b>	
DARCY RIBEIRO	1-JUNIA MARISE
<b>PSB</b>	
ANTONIO C. VALADARES	1-VAGO

OBS: De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se faz necessária a seguinte alteração:

1 - PMDB: falta indicar 1 titular e 1 suplente

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.  
 SECRETÁRIO: RAYMUNDO FRANCÔ DINIZ  
 FONES DA SECRETARIA: 311- 4608/3515

SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3359  
 FAX: 311-3652

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ**

PRESIDENTE: SENADOR IRIS REZENDE  
 VICE-PRESIDENTE: SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA  
 (23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

**TITULARES****SUPLENTES****PMDB**

IRIS REZENDE	G0-2031/37	1- VAGO	
RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/27	2-PEDRO SIMON	RS-3230/32
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/07	3-GILVAN BORGES	AP-2151/57
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	4-CARLOS BEZERRA	MT-2291/97
RAMEZ TEBET	MS-2221/27	5-GILBERTO MIRANDA	AM-3104/06
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/62	6-HENRIQUE LOYOLA	SC-2141/47
NEY SUASSUNA	PB-4345/46	7-VAGO	

**PFL**

GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47	1-ELCIO ALVARES	ES-3130/32
EDISON LOBÃO	MA-2311/17	2-CARLOS PATROCÍNIO	TO-4068/69
JOSÉ BIANCO	RO-2231/37	3- ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/97
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	4-HUGO NAPOLEÃO	PI-4478/80
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17	5-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74	6-FREITAS NETO	PI-2131/37

**PSDB**

JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/27	1-BENI VERAS	CE-3242/43
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	2-ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/36
JEFFERSON PERES	AM-2061/67	3-PEDRO PIVA	SP-2351/52
SÉRGIO MACHADO	CE-2284/87	4-VAGO	

**PPB**

ESPERIDIÃO AMIN	SC-4206/07	1-EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74
-----------------	------------	----------------------	------------

**PT**

JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/97	1-BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77
--------------------	------------	---------------------	------------

**PTB**

REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/27	1-JOSÉ EDUADRO A. VIEIRA	PR-4059/60
------------------	------------	--------------------------	------------

**PDT**

DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30	1-JÚNIA MARISE	MG-4761/52
---------------	------------	----------------	------------

**PSB**

ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/04	1-ADEMIR ANDRADE	PA-2101/02
----------------------	------------	------------------	------------

**PPS / PSL**

ROBERTO FREIRE	PE-2161/67	1- VAGO	
ROMEU TUMA *1	SP-2051/67		

\*1 - Os Senadores ROBERTO FREIRE e ROMEU TUMA Indicaram-se para a mesma vaga, conforme Of. 105/96-SF/GSRFRE e o Of. 099/96-GSTR

**OBS:** De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se faz necessária a seguinte alteração:

1 - PMDB: falta indicar 1 suplente

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.  
 SECRETÁRIA: VERA LÚCIA LACERDA NUNES  
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3972/4612

SALA N° 03 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3541  
 FAX: 311- 4315

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE**  
 PRESIDENTE: SENADOR ROBERTO REQUIÃO  
 VICE-PRESIDENTE: SENADORA EMÍLIA FERNANDES  
 (27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
<b>PMDB</b>	
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78
IRIS REZENDE	GO-2031/32
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02
GERSON CAMATA	ES-3203/04
JADER BARBALHO	PA-2441/42
JOÃO FRANÇA	RR-3067/68
MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
VAGO	
<b>PFL</b>	
JOÃO ROCHA	TO-4070/71
WALDECK ORNELAS	BA-2211/12
HUGO NAPOLEÃO	PI-4478/80
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98
JOSÉ BIANCO	RO-2231/32
ELCIO ALVARES	ES-3130/32
JONAS PINHEIRO	MT-2271/77
<b>PSDB</b>	
ARTHUR DA TÁVOLA	RJ-2431/32
CARLOS WILSON	PE-2451/57
SÉRGIO MACHADO	CE-2281/82
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12
COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
<b>PPB</b>	
EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74
LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/56
<b>PT</b>	
MARINA SILVA	AC-2181/82
LAURO CAMPOS	DF-2341/42
<b>PTB</b>	
EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/32
<b>PDT</b>	
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30
<b>PSB</b>	
VAGO	1-VAGO

\*1 - ROBERTO FREIRE (PPS) - vaga cedida pelo PT

OBS: De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se fazem necessárias as seguintes alterações:

1 - PMDB: falta indicar 1 titular e 1 suplente  
 2 - PSB: falta indicar 1 titular e 1 suplente

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.  
 SECRETÁRIO: ANTÔNIO CARLOS P. FONSECA  
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604

SALA N° 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276  
 FAX: 311-3121

**COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC**  
**PRESIDENTE: SENADOR EDISON LOBÃO**  
**VICE-PRESIDENTE: SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES**  
**(17 TITULARES E 09 SUPLENTES)**

TITULARES	SUPLENTES
<b>PMDB</b>	
RAMEZ TEBET	MS-2222/23
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05
FLAVIANO MELO	AC-3493/94
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/40
JADER BARBALHO	PA-2441/42
<b>PFL</b>	
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74
CARLOS PATROCÍNIO	TO-4068/69
JOSÉ ALVES	SE-4055/56
EDISON LOBÃO	MA-2311/12
<b>PSDB</b>	
CARLOS WILSON	PE-2451/52
SÉRGIO MACHADO	CE-2281/85
COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
<b>PPB</b>	
EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74
<b>PT</b>	
EDUARDO SUPLICY	SP-3215/16
<b>PTB</b>	
JOSÉ EDUARDO A. VIEIRA	PR-4059/60
<b>PDT</b>	
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30
<b>PSB / PPS</b>	
ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/04

**OBS:** De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se faz necessária a seguinte alteração:

1 - PMDB: falta indicar 1 suplente

**REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:30 HORAS**  
**SECRETÁRIO: IZAIAS FARIA DE ABREU**  
**TELEFONES DA SECRETARIA: 3935 / 3519**

**SALA N° 06 ALA SENADOR NILO COELHO**  
**TEL. SALA DE REUNIÃO: 311-3254**  
**FAX: 311-1060**

**COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI**

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ AGRIPIÑO MAIA

VICE-PRESIDENTE: SENADORA REGINA ASSUMPÇÃO

(23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
<b>PMDB</b>	
NABOR JUNIOR	AC-1478/1378
MAURO MIRANDA	GO-2091/2097
ONOFRE QUINAN	GO-3148/3150
GERSON CAMATA	ES-3203/3204
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/2467
MARLUCE PINTO VAGO	RR-1101/1201
	1-ROBERTO REQUIÃO
	2-NEY SUASSUNA
	2-VAGO
	4-GILBERTO MIRANDA
	5-CARLOS BEZERRA
	6-VAGO
	7-VAGO
<b>PFL</b>	
FREITAS NETO	PI-2131/2132
JOSÉ AGRIPIÑO	RN-2361/2367
ROMERO JUCÁ	RR-2111/2117
VILSON KLEINUBING	SC-2041/2047
ELCIO ALVARES	ES-3130/3132
JOEL HOLLANDA	PE-3197/3199
	1-CARLOS PATROCÍNIO
	2-JOSAPHAT MARINHO
	3-JONAS PINHEIRO
	4-GUILHERME PALMEIRA
	5-WALDECK ORNELAS
	6-JOSÉ ALVES
<b>PSDB</b>	
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/2027
LÚDIO COELHO	MS-2381/2387
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/2012
PEDRO PIVA	SP-2351/2353
	1-GERALDO MELO
	2-CARLOS WILSON
	3-COUTINHO JORGE
	4-OSMAR DIAS
<b>PPB</b>	
LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/3057
	1-JOSÉ BONIFÁCIO
	TO-2071/2077
<b>PDT</b>	
SEBASTIÃO ROCHA	AP-2241/2247
	1-DARCY RIBEIRO
	RJ-4229/4231
<b>PTB</b>	
REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/2321
	1-JOSÉ EDUARDO A. VIEIRA
	PR-4059/60
<b>PT</b>	
JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/2397
	1-MARINA SILVA
	AC-2181/2187
<b>PSB</b>	
ADEMIR ANDRADE	PA-2101/2107
	1-VAGO
<b>PPS / PSL</b>	
ROBERTO FREIRE	PE-2161/2162
	1-ROMEU TUMA
	SP-2051/2057

**OBS:** De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se fazem necessárias as seguintes alterações:

1 - PMDB: falta indicar 1 titular e 1 suplente

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.  
SECRETÁRIO: CELSO PARENTE  
TEL. DA SECRETARIA: 311-4354/4607

SALA N° 13 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311- 3292 (FAX)  
FAX: 311-3286

**COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE**

PRESIDENTE: SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

VICE-PRESIDENTE: SENADOR BERNARDO CABRAL

(19 TITULARES E 19 SUPLENTES)

**TITULARES****SUPLENTES****PMDB**

RAMEZ TEBET	MS-2222/23	1-MARLUCE PINTO	RR-1101/4062
FLAVIANO MELO	AC-3493/94	2-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67
HENRIQUE LOYOLA	SC-2141/47	3-RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/27
PEDRO SIMON	RS-3230/31	4-GERSON CAMATA	ES-3203/04
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/41	5-IRIS REZENDE	GO-2031/37
ROMEU TUMA *1	SP-2051/57	6-RAMEZ TEBET	MS-2221/22

**PFL**

GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47	1-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/99
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/97	2-BELLO PARGA	MA-3069/72
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/86	3-JOÃO ROCHA	TO-4071/72
JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67	4-JOSÉ ALVES	SE-4055/57
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	5-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/47

**PSDB**

GERALDO MELO	RN-2371/77	1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/27
ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/36	2-CARLOS WILSON	PE-2451/57
LÚDIO COELHO	MS-2381/87	3-PEDRO PIVA	SP-2351/53

**PPB**

EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74	1-JOSÉ BONIFÁCIO	TO-3055/57
--------------------	------------	------------------	------------

**PT**

BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77	1-MARINA SILVA	AC-2181/87
-------------------	------------	----------------	------------

**PTB**

EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/34	1-VALMIR CAMPELO	DF-12/1348
------------------	------------	------------------	------------

**PDT**

SEBASTIÃO ROCHA	AP-2241/47	1-DARCY RIBEIRO	RJ-3188/89
-----------------	------------	-----------------	------------

**PSB / PPS**

ADEMIR ANDRADE	PA-2101/02	ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/04
----------------	------------	----------------------	------------

\*1 - ROMEU TUMA (PSL) - vaga cedida pelo PMDB

OBS: De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se faz necessária a seguinte alteração:

1 - PMDB: falta indicar 1 titular

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.  
SECRETÁRIO: PAULO ROBERTO A. CAMPOS  
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3259/3496SALA N° 07 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3367  
FAX: 311-3546

**COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL  
(SEÇÃO BRASILEIRA)**  
(Designada em 25-4-95)

**Presidente: Deputado PAULO BORNAUSEN**  
**Vice-Presidente: Senador CASILDO MALDANER**  
**Secretário-Geral: Senador LÚDIO COELHO**  
**Secretário-Geral Adjunto: Deputado ROGÉRIO SILVA**

**SENADORES**

Titulares	Suplentes
	PMDB
José Fogaca Casildo Maldaner	Martuço Pinto <sup>1</sup> Roberto Requillo
	PFL
Vilson Kleinffling Romero Jucá	Joel de Hollanda Júlio Carupos
	PSDB
Lúdio Coelho	Geraldo Melo
	PPB
Esperidião Amin	
Emilia Fernandes	PTB

Ormar Dias<sup>2</sup>

PP

PT

Benedita da Silva  
Eduardo Suplicy  
Lauro Campos

**DEPUTADOS**

Titulares	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar PFL/PTB</b>	
Luciano Pizzatto	Antônio Ueno
Paulo Bohnhausen	José Carlos Vieira
	PMDB
Paulo Ritzel	Elias Abrahão
Valdir Colatto	Rivaldo Macari
	PSDB
Franco Montoro	Yeda Crusius
	PPB
Fetter Júnior <sup>3</sup>	Jólio Pizzolatti
	PP
Dilceu Sperafico	Augustinho Freitas
	PT
Miguel Rossetto	Luiz Moinardi

1. Pedro Simon substituído por Martuço Pinto, em 2-10-95.

2. Filiado ao PSDB em 22-6-95.

3. Rogério Silva substituído por Júlio Redecker, em 31-5-95

4. Júlio Redecker substituído por Fetter Júnior, em 1º-2-96

**Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal**

**REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA**  
nº 127 · julho/setembro - 1995

Leia neste número:

- Direitos e garantias fundamentais - Josaphat Marinho  
A introdução da Lex Mercatoria no Brasil e a criação de uma nova dogmática - Arnoldo Wald  
Justiça Militar: por que sim e por que não? Competência - Álvaro Lazzarini  
A Constituição e a educação brasileira - Edivaldo M. Boaventura  
A função judicante do Poder Legislativo no Brasil - Paulo Lopo Saraiva  
Direito à moradia - Sérgio Sérvelo da Cunha  
Dos efeitos da falência decretada no estrangeiro - Edilson Pereira Nobre Júnior  
Apropriação indébita em matéria tributária - Carlos Alberto da Costa Dias  
A incidência da Cofins sobre o faturamento de empresas de incorporação de venda de imóveis - Oswaldo Othon de Pontes Saraiva Filho  
A união estável e a Lei nº 8.971, de 29 de dezembro de 1994 - Otto Eduardo Vizeu Gil  
Defesa de direitos coletivos e defesa coletiva de direitos - Teori Albino Zavascki  
Revisão do decênio da Reforma Penal (1985-1995). Considerações sobre a "Execução Provisória da Sentença Penal" - Maurício Kuehne  
A contribuição da Justiça Eleitoral para o aperfeiçoamento da democracia - José Augusto Delgado  
Uma leitura jurídica da prostituição infantil - Josiane Rose Petry Veronese  
Contratação direta: dispensa de licitação com base no art. 24, inc. VIII, da Lei nº 8.666/93 - Jorge Ulisses J. Fernandes  
Empresa agrária e estabelecimento agrário - Fábio Maria de Mattia  
Neoliberalismo e desadministrativização - Gladston Mamede  
Prestação de contas - Instrumento de transparência da Administração - Flávio Sátiro Fernandes  
Regimes de concorrência e políticas de concorrência na América Latina: o caso do Mercosul - José Matias Pereira  
A evolução jurisprudencial dos sistemas regionais internacionais de proteção aos direitos humanos - Jete Jane Fiorati  
Contribuições sociais: a certidão positiva de débito com efeito de negativa em face do § 3º do art. 195 da Constituição Federal - Fabiana de Menezes Soares  
Invalidez "ex officio" dos atos administrativos pelo juiz - José Américo A. Costa  
A discricionariedade administrativa e o controle judicial de seus limites - Amandino Teixeira Nunes Júnior  
O contrato com cláusula de risco para exploração de petróleo no Brasil - Thadeu Andrade da Cunha  
A Corte Internacional de Justiça e o caso Estados Unidos - Nicarágua - Fredys Orlando Soto  
Lei sobre o Tribunal Constitucional Federal Alemão. (Lei do Tribunal Constitucional Federal) - Luís Afonso Heck  
IX Congresso Latino-Americano de Direito Romano (Jalapa-México). Romanismo e indigenismo dos juristas latino-americanos - Sílvio Meira  
A Responsabilidade do Estado-Juiz - Rogério Marinho Leite Chaves  
Da correção monetária dos débitos judiciais trabalhistas - José Pitas

---

**ASSINATURA DA REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGILATIVA**

Números 125 a 128: R\$ 50,00

Os pedidos deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à agência APT-Senado. Neste valor já estão incluídos os preços postais referentes à remessa através da ECT.

Nome: .....

Endereço: .....

Cidade: ..... UF: ..... Telefone: ..... Fax: ..... Telex: .....

Data: ..... Assinatura: .....

**REGIMENTO INTERNO – SENADO FEDERAL (R\$ 10,00)**

Edição especial de 1995.

Resolução nº 93, de 1970. Texto consolidado, com as alterações adotadas pelas Resoluções nºs 51, 58 e 63, de 1989, e 1, 9, 17 e 52, de 1990.

**REGIMENTO COMUM (CONGRESSO NACIONAL) (R\$ 5,00)**

Edição de 1995.

Resolução nº 1/70 CN com alterações posteriores.

**REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA N°s 1, 10, 12, 17, 22, 82 A 84, 88 A 108, 110 A 127. (R\$ 12,50 o volume)**

Publicação trimestral de artigos jurídicos e técnico-legislativos com circulação ininterrupta desde 1964.

**SENADO & CONGRESSO (R\$ 5,00)**

Edição de 1995.

Proposições Legislativas, Tramitação, 1995.

## Outros títulos

**ESTUDOS DA INTEGRAÇÃO (R\$ 5,00 o volume)**

*1º Volume:* Defesa da concorrência no Mercosul – Professor Werter Faria; *2º Volume:* A Defesa contra as práticas desleais na Europa – Um exemplo a seguir? – Professor Werter Faria; *3º Volume:* O regime comum de origem no Mercosul; *4º Volume:* ZPEs brasileiras – A necessidade de mudanças no contexto do Mercosul; *5º Volume:* Disciplina da concorrência de controle das concentrações de empresas no Mercosul; *6º Volume:* Os efeitos do artigo 98 do Código Tributário Nacional e o Processo de Integração do Mercosul; *7º Volume:* O estabelecimento de uma política comum de proteção do meio ambiente – sua necessidade num mercado comum; *8º Volume:* Harmonização Legislativa no Mercosul.

**LEI DE EXECUÇÃO PENAL E LEGISLAÇÃO CORRELATA (R\$ 10,00)**

Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984. Código Penal e Código de Processo Penal. Lei das Contravenções Penais, de Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e sobre Crimes Hediondos. Resoluções da ONU sobre prevenção do delito e tratamento dos reclusos.

**OBRA SOCIAL É POLÍTICA DE ALBERTO PASQUALINI (R\$ 25,00)**

Edição de 1994. 4 volumes.

**LEGISLAÇÃO ELEITORAL E PARTIDÁRIA (R\$ 12,00)**

10ª edição atualizada, 1994.

Código Eleitoral. Lei de Inelegibilidade. Lei Orgânica dos Partidos Políticos. Eleições de 1994. Legislação correlata. Calendário eleitoral.

---

Pedidos à

Subsecretaria de Edições Técnicas – Senado Federal. Praça dos Três Poderes, Via N-2, Unidade de Apoio III, CEP 70165-900, Brasília-DF. Telefones: (061) 311-4258 e 321-7333. Telex: (061) 1357

## Novas publicações

### CANUDOS E OUTROS TEMAS (R\$ 10,00)

Euclides da Cunha.

Edição de 1994 comemorativa dos 90 anos de publicação de *Os Sertões*.

### CONSTITUIÇÃO DE 1988 (R\$ 5,00)

Edição atualizada em 1995 contendo as Emendas Constitucionais e as Emendas Constitucionais de Revisão.

### CONSTITUTION DE LA RÉPUBLIQUE FÉDÉRATIVE DU BRÉSIL / CONSTITUTION OF THE FEDERATIVE REPUBLIC OF BRAZIL (R\$ 5,00)

Tradução para o francês de Jacques Villemain e Jean-François Cleaver (Tradutor do Senado Federal) da edição atualizada em 1994, contendo as Emendas Constitucionais e as Emendas Constitucionais de Revisão.

Tradução para o inglês de Istvan Vajda, Patrícia de Queiroz Carvalho Zimbres e Vanira Tavares de Souza, tradutores dos Senado Federal, da edição atualizada em 1994, contendo as Emendas Constitucionais e as Emendas Constitucionais de Revisão.

### ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (R\$ 5,00)

Edição de 1995.

Lei nº 8.069 e as alterações da Lei nº 8.242 e Legislação Correlata.

### GUIA DAS ELEIÇÕES DE 1994 (R\$ 3,00)

Edição de 1994.

Comentários à Lei nº 8.713/93 e informações complementares.

### LEGISLAÇÃO INDIGENISTA (R\$ 5,00)

Edição de 1993.

Coletânea de textos jurídicos e legislação correlata relativos aos direitos indígenas.

### LICITAÇÕES, CONCESSÕES E PERMISSÕES NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (R\$ 5,00)

Edição de 1995.

Leis 8.666/93, 8.883/94, 8.987/95, texto da Constituição federal sobre matéria e Legislação Complementar.

### RELATORIA DA REVISÃO CONSTITUCIONAL (R\$ 45,00 a coleção)

Edição de 1994.

Série com 03 volumes – Pareceres produzidos (histórico)

### REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS E LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR (R\$ 5,00)

Edição de 1995.

Dispõe sobre o regime jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais e Legislação Complementar.

#### Pedidos à

Subsecretaria de Edições Técnicas – Senado Federal. Praça dos Três Poderes, Via N-2, Unidade de Apoio III. CEP 70165-900. Brasília-DF. Telefones: (061) 311-4258 e 321-7333. Telex: (061) 1357

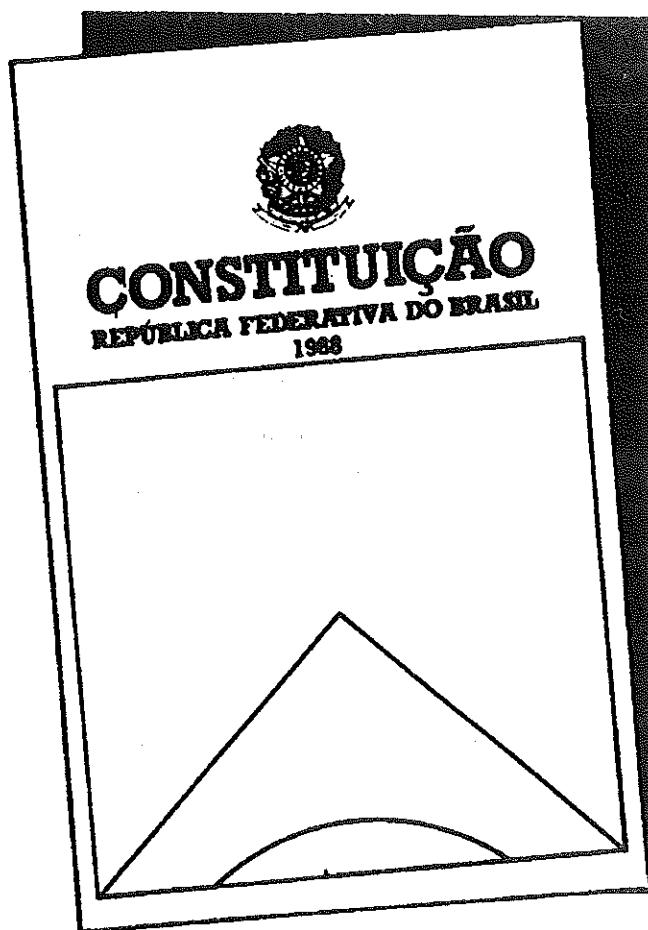
**Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal**

**COMPACT DISK  
CD/ROM**

- Normas Jurídicas de hierarquia superior (leis, decretos, decretos-leis etc.) com base no Banco de Dados "NJUT – Normas Jurídicas", de forma referencial contendo texto integral da Constituição, disponível no Sistema de Informação do Congresso Nacional – SICON, do Prodases.
- O acervo inclui, além de 3.988 documentos anteriores a 1946, dados informativos da legislação posterior àquele ano provenientes das seguintes fontes:
  - Diário Oficial da União (a partir de 1808)
  - Diário Oficial da União (acervo micrográfico do período 1930/1954)
  - Diário do Congresso I – Câmara (a partir de 1888)
  - Diário do Congresso II – Senado (a partir de 1888)
  - Diário da Justiça (a partir de 1925)
- Trimestralmente será editada uma nova versão do CD-ROM NJUT com dados atualizados.
- O pedido deverá ser acompanhado de depósito bancário a ser realizado na Caixa Econômica Federal em nome da FUNDASEN, agência 0005, operação 006, conta nº 950.056-8.

**Valor unitário: R\$ 65,00  
Despesas postais: R\$ 5,00**

**Subsecretaria de Edições Técnicas  
do Senado Federal**



**CONSTITUIÇÃO FEDERAL ATUALIZADA COM TODAS AS MUDANÇAS EFETUADAS  
DESDE A SUA ELABORAÇÃO EM 1988, INCLUÍDAS, INCLUSIVE, TODAS AS  
EMENDAS CONSTITUCIONAIS DE REVISÃO.**

---

Os pedidos à  
Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal  
Praça dos Três Poderes, Anexo 1, 22.º andar — 70165-900 — Brasília — DF

Telefones: (061) 311-3578, 3579 e 3589  
Fax: (061) 311-4258 e 321-7333 — Telex: (061) 1357

Central de venda direta ao usuário:  
Via N-2, Unidade de Apoio 1 (fundos do CEGRAF, pelo estacionamento à  
esquerda)

# DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

## PREÇO DE ASSINATURA

### SEMESTRAL

Assinatura s/ o porte.....	R\$ 31,00
Porte do Correio .....	<u>R\$ 96,60</u>
Assinatura c/porte	R\$ 127,60 (cada)
Valor do número avulso	R\$ 0,30

Os pedidos devem ser acompanhados de cheque pagável em Brasília, Nota de Empenho ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal – Agência 1386 – PAB-CEGRAF, conta corrente nº 920001-2 e/ou pelo Banco do Brasil – Agência 0452-9 – CENTRAL, conta corrente nº 55560204/4, a favor do

## CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes – Brasília – DF  
CEP: 70160-900

Maiores informações pelos Telefones (061) 311-3738 e 311-3728 na Supervisão de Assinaturas e Distribuição de Publicações – Coordenação de Atendimento ao Usuário.



**EDIÇÃO DE HOJE: 48 PÁGINAS**